

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

1 DADOS CADASTRAIS

1.1. DO EMPREENDEDOR

1.1.1. Responsável Legal:
Sidnei Reinaldo trennepohl

1.1.2. CNPJ/CPF:
004.106.580-81

1.2. DO EMPREENDIMENTO

1.2.1. Razão Social:
T & R Construcoes LTDA

1.2.2. Nome comercial:
T & R Engenharia

1.2.3. CNPJ (cartão CNPJ no anexo 01 no final do documento):
32.826.667/0001-34

1.3. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV

1.3.1. Nome:
Felipe da Silva Lemes

1.3.2. Formação Profissional:
Engenheiro Civil

1.3.3. Nº do Registro Profissional:
RS272441

1.3.4. Nº da ART/RRT:
ART: 14354454
Constante no Anexo 2 no final do documento.

Prefeitura Municipal de Montenegro

DG/SMGEP

EIV Aprovado

cfe. Lei Municipal nº 5883/2014

Nº Processo: 697/2026

Montenegro, 21 de Julho de 2026



2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA VIZINHANÇA

2.1. DO IMÓVEL

2.1.1. Data da Construção da edificação
Matrícula 39.106 (Matrícula constante no Anexo 3 deste estudo)

2.1.2. Data de instalação da Atividade neste imóvel
2019

2.1.3. Zoneamento do imóvel:

Local: Zona Residencial



2.1.4. Nível de Incomodidade máximo permitido no Zoneamento:

Fator de incomodade como incômoda I

Anexo II – Quadro dos padrões de incomodidades admissíveis
 (1) Diurno: das 7:00 às 22:00; Noturno: das 22:00 às 7:00; aos domingos e feriados: das 9:00 às 22:00 e das 22:00 às 9:00 hs.
 (2) Valores médios de referência. (Vide Resolução CONAMA 01/90, NBR 10.151 e NBR 10.152 e demais legislações)

Fatores De Incomodidade	Localização	Poluição Sonora em db(A) (1)(2)	Poluição Atmosférica	Poluição Hídrica	Geração De Resíduos Sólidos	Vibração
NÃO-INCÔMODA	Áreas de sítios e fazendas	diurna 40 db noturna 35 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera		Até Classe III Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	não produz
	Toda a Macrozona Urbana	diurna 50 db noturna 45 db	Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	inócuo		
INCÔMODA I	Toda a Macrozona Urbana	diurna 55 db noturna 50 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	inócuo	Até Classe III Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABNT)
INCÔMODA II	Zonas Centrais Zona Industrial e Atacadista SEP do Cais do Porto Vias Estratégicas	diurna 60 db noturna 55 db	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81; Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03	Classes II e III Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABNT)
INCÔMODA III	Zona Industrial e Atacadista	diurna 65 db noturna 60 db	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81; Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03	Classes I e II Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	NBR 10.273/ABNT
INCÔMODA IV	Zona Industrial e Atacadista	70 db	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81; Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 7488/81;	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03 Decreto Estadual 8.468/76 – Arts. 17, 18 e 19	Classe I Lei: 12.305/10; Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	NBR 10.273/ABNT

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E1EE-8F7F-A3C0-2235> e informe o código E1EE-8F7F-A3C0-2235
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E1EE-8F7F-A3C0-2235> e informe o código E1EE-8F7F-A3C0-2235
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E1EE-8F7F-A3C0-2235> e informe o código E1EE-8F7F-A3C0-2235

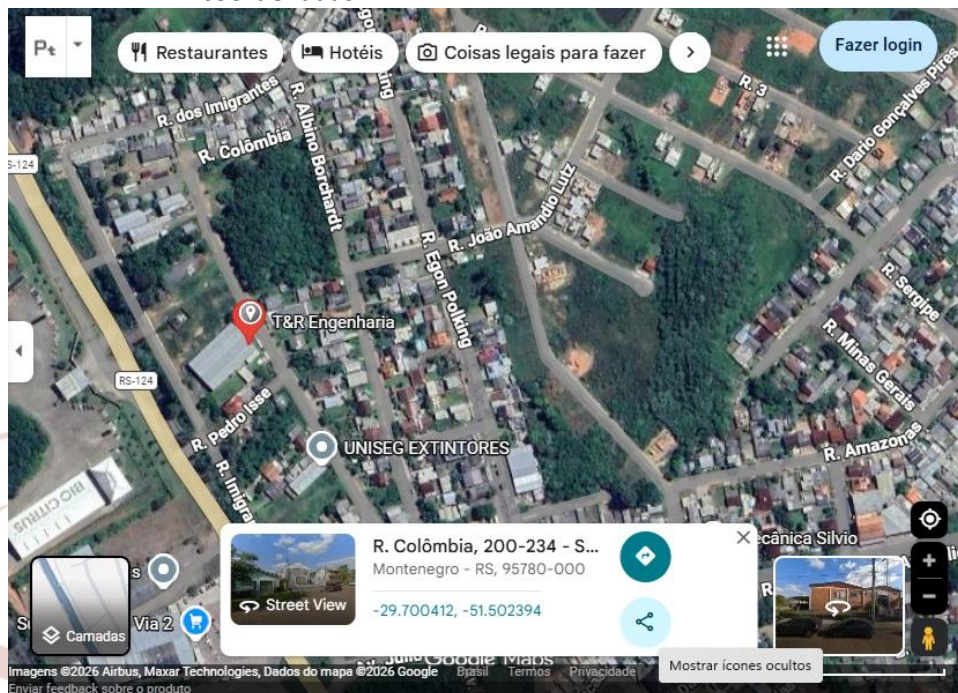
2.2. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EMPREENDIMENTO

2.2.1. Descrever as atividades no local

O local de trata da sede de uma empresa especializada em serviços na área da construção civil, aonde tem atendimento a clientes e execução de algumas atividades civis.

2.3. DA LOCALIZAÇÃO

2.3.1. Localizar o empreendimento na imagem de satélite e informar coordenadas:



-29.700412, -51.502394

2.4. DAS ÁREAS

2.4.1. Área total do terreno:

2.750,40 m²

2.4.2. Área total Edificada:

1.560,00 m²

2.4.3. Área ocupada pela atividade:

1.560,00 m² (Planta constante no anexo 4 deste estudo)

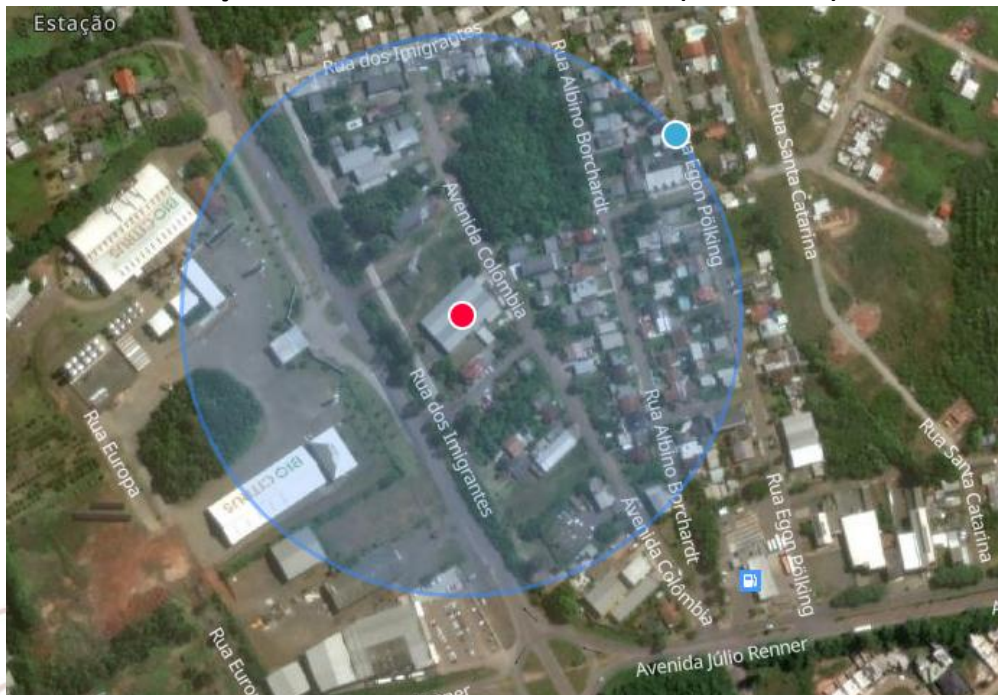
2.4.4.

- Apresentar planta de situação do empreendimento - Esc. 1:250 em formato ABNT.
(Planta de situação no anexo 5)

2.5. DEFINIR A ÁREA DE IMPACTO DO EMPREENDIMENTO

2.5.1. Marcar em mapa as Inst. De saúde, Inst. De Ensino e Praças/Parques Urbanos (Raio = 200m):

2.5.2. Indicação de Bens Tombados/listados como de interesse de preservação (des.5941/2012) e bens Inventariados no Inventário dos Bens Imóveis de Interesse de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (Raio= 200m):



Na área de abrangência (raio 200m) não há Inst. de Saúde, e de Ensino, Praças/Parques Urbanos, nem Bens Tombados e/ou Inventariados.

2.6. INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO

2.6.1. Abastecimento de água: Tem rede que passa na frente do empreendimento.

2.6.2. Esgotamento sanitário: Fossa e sumidouro (anexo 6, 7 e 8).

2.6.3. Drenagem pluvial: Drenagem natural no terreno e uma boca de lobo no outro lado da rua.

2.6.4. Coleta de lixo: Conatiner de coleta, aonde é passado todos os dias para recolher.

2.6.5. Telefonia: Rede móvel.

2.6.6. Gás canalizado: não tem.

2.6.7. Energia elétrica: Rede na frente do empreendimento.

2.7. GERAÇÃO DE TRÁFICO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

2.7.1. Dimensionamento do logradouro em frente ao empreendimento: pista de rolamento: 12m ,passeios: 3m em frente e do outro lado

2.7.2. Pavimentação da pista de rolamento e do passeio:

Pista de rolagem com asfalto e passeio em frente em concreto e do outro lado uma parte em PAVS e o restante em grama.

2.7.3. Indicar os dias/horários de maior movimento no estacionamento:

Segunda à sexta: 7:30hs as 17:18hs

2.7.4. Número médio de pessoas que frequentam o estabelecimento por dia:

De segunda-feira a sexta-feira: dia 20 pessoas / há noite inexistente.
Aos finais de semana: dia e noite inexistente.

2.7.5. Número total de funcionários do estabelecimento:

10 funcionários

2.7.6. Meio de transporte mais utilizado pelos funcionários e pelos frequentadores do empreendimento:

Funcionários: automóvel próprio ou da empresa.
Clientes: automóvel próprio.

2.7.7. Quantidade de Vagas de estacionamento:

- Vagas para funcionários: 0 vagas
- Vagas para terceiros: 0 vagas
- Vagas para carga/descarga: 01 vaga interna, de segunda à sexta das 7:30hs às 17hs

3 CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS

3.1. CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS

3.1.1. Ruídos e vibrações:

- a) Há alguma fonte de ruído e/ou vibração? Sim, geralmente de nível baixo. Atividades administrativas por exemplo entre 50 a 60 dB, e manuseio de betoneira, serra circular, lixadeira e outros equipamentos, que geram 95 dB, mas o uso é esporádico, mas o uso é feito interno com todas as medidas coletivas, aonde o prédio diminui o ruído externo.
- b) Dia e horário das emissões: Segunda à sexta: 7:30hs as 17:18hs
- c) Há alguma forma de tratamento? Não se aplica por serem ruídos relativamente baixos e se concentrarem dentro da própria edificação.
- d) Apresentar Laudo Acústico com medição acústica conforme NBR 10151/2019: Anexo 9.

3.1.2. Efluentes atmosféricos:

- a) há alguma fonte de geração de efluente atmosférico: não há, pois trabalha-se com ferramentas manuais e elétricas.
- b) Possui sistema de tratamento: Não se aplica.

3.1.3. Efluentes atmosféricos:

- a) Há geração de efluentes líquidos? Sim, providências de banheiro e copa.

b) Qual a destinação dada a esses efluentes líquidos? Fossa, filtro e sumidouro.

c) Possui sistema de tratamento? Não se aplica.

3.1.4. Resíduos sólidos:

a) Há geração de resíduos sólidos? Sim.

b) Qual a destinação dada a esses resíduos sólidos? Conforme PGRS, anexo 10.

3.1.5. Radiação:

Não se aplica

3.1.6. Adensamento Populacional:

A taxa de aumento populacional em Montenegro, entre 2010 e 2022 pelos censos do IBGE, foi de 7,08%, sendo a taxa anual de 0,59%, limitando a potencialidade geral de adensamento populacional. E por se tratar da sede da empresa, e a mesma realizar as obras no seus clientes, não gera impactos negativos em seu entorno.

3.1.7. Valorização Imobiliária:

Pouca influência na valorização imobiliária, pois apenas se trata da sede da empresa.

3.1.5. Impacto Visual:

Tem um impacto positivo, pois o local fica mais iluminado e limpo, pensando sempre no bem estar da população.

1.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1.1.1. Registrar o empreendimento e sua relação com a vizinhança imediata mediante o seguinte conjunto de fotos:

- Fachada Principal do empreendimento:



- Engenheiros de Publicidade existentes no empreendimento:



- O empreendimento e a área impactada:



- Visuais das ruas onde se localizam os acessos ao empreendimento:



Av. Colombia

- Fachada oposta do empreendimento:



Vista da fachada oposta

2 DA FASE DA OBRA

2.1. IDENTIFICAÇÃO – AVALIAÇÃO – IMPACTOS DA FASE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1.1. Destinação Final Bota Fora/Entulho de obra ou PGRSCC aprovado;
Dispensado.

2.1.2. Existência de Arborização no Terreno;
Dispensado.

2.1.3. Produção e Nível de Ruído, efluentes atmosféricos ou vibração;
Dispensado.

3 DAS MEDIDAS DO MONITORAMENTO DO IMPACTO CAUSADO

3.1. IDENTIFICAÇÃO – DETALHAMENTO – MEDIDAS DE GERENCIAMENTO DO CONTROLE AMBIENTAL

3.1.1. Medidas Mitigadoras;
Separação correta dos resíduos.

3.1.2. Medidas Compensatórias;
Não se aplica.

3.1.3. Medidas Compatibilizadoras;
Não se aplica.

4 OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. OSERVAÇÕES GERAIS

4.1.1. Apresentar EIV-RIV em formato digital, assinado pelo Empreendedor e Responsável Técnico (Arquiteto ou Eng. Civil)

6.1.1. Anexar as respectivas ART's / RRT's dos Trabalhos Técnicos, com comprovante de pagamento (Arquiteto ou Eng. Civil)
ART's no anexo 02.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE DA SILVA LEMES
Data: 20/07/2026 12:02:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe da Silva Lemes
Eng. Civil
CREA: RS272441

SIDNEI
REINALDO
TRENNEPOHL:0
0410658081
Assinado de forma digital
por SIDNEI REINALDO
TRENNEPOHL:004106580
81
Dados: 2026.07.20
11:52:29 -03'00'

Sidnei Reinaldo trennepohl
CPF: 004.106.580-81
Representante legal da T & R Construcoes LTDA
CNPJ: 32.826.667/0001-34

Montenegro, 07 de julho de 2026.

10/04/2028, 10:11

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.828.887/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/02/2019

NOME EMPRESARIAL
T & R CONSTRUÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
T & R CONSTRUÇÕES LTDA

PORTO
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

15.22-8-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
 25.32-3-01 - Produção de artefatos estampados de metal
 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metal
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-8-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.91-8-00 - Obras de fundações
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO
AV COLOMBIA

NÚMERO
233

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
92.518-334

SANTARITATO
SANTA RITA

MUNICÍPIO
MONTENEGRO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EML@EMLCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(51) 3057-3101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
00000

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/02/2019

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
000000

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
000000

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E1EE-8F7F-A3C0-2235> e informe o código E1EE-8F7F-A3C0-2235



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.828.887/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/02/2019

NOME EMPRESARIAL
T & R CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
48.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
48.78-9-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
48.78-9-88 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-9-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-9-88 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-9-00 - Serviços de engenharia
77.19-9-88 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.38-9-88 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV COLOMBIA

NÚMERO
233

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
92.519-334

BAIRRO/DISTRITO
SANTA RITA

MUNICÍPIO
MONTENEGRO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EML@EMLCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(51) 3067-3101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2026 às 10:11:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
14354454

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS272441	Profissional: FELIPE DA SILVA LEMES	E-mail: felipe_b.clemes@hotmail.com
RNP: 2223002625	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:	

Contratante

Nome: T & R CONSTRUCOES LTDA		E-mail: SIDNEI@TERCONSTRUCOES.COM.BR	
Endereço: Avenida COLÔMBIA 233	Telefone: (51) 99287-8751	CPF/CNPJ: 32826667000134	
Cidade: Montenegro	Bairro: SANTA RITA	CEP: 92519334	UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: Sidnei Reinaldo Tremepohl		CPF/CNPJ: 32826667000134	
Endereço da Obra/Serviço: Avenida Colômbia 233		CEP: 92519334	UF: RS
Cidade: MONTENEGRO	Bairro: Santa Rita	Honorários(R\$): 0,00	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES		Valor Contrato(R\$): 1.000,00	Ent. Classe:
Data Início: 01/04/2026	Prev.Fim: 31/05/2026		

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	Estudo de Impacto de Vizinhaça-EIV	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 10/04/2026

Local e Data	Documento assinado digitalmente FELIPE DA SILVA LEMES Data: 13/07/2026 11:11:10-0300 Verifique em: https://validar.dfd.gov.br	De acordo Documento assinado digitalmente SIDNEI REINALDO TREMEPOHL Data: 13/04/2026 13:42:14-6300 Verifique em: https://validar.dfd.gov.br
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Montenegro
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTENEGRO
Narciso Aldana - Oficial

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 1002302.0039105-19



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VLS. MATRÍCULA

Montenegro, 24 de abril de 2006

01 39.106

IMÓVEL: UM ÁREA DE TERRENOS, sem benfeitorias, com a superfície de 2.750,40m², correspondente aos lotes 02, 03, 04 e 05, da quadra I do Loteamento Jardim Ipê, situado no Bairro Santa Rita, nesta cidade, zona urbana, no quarteirão formado pela Avenida Colômbia, Rua Pedro Isse, RS 124 - Rodovia Montenegro - Pólo e antigo leito da Rede Ferroviária S.A., em logradouro sem numeração, distante 12,50m da esquina formada pela Rua Pedro Isse e Avenida Colômbia; medindo e confrontando-se: a LESTE, onde mede 48,00m, com a Avenida Colômbia; a OESTE, onde mede 48,00m, com a RS 124 - Rodovia Montenegro - Pólo; ao NORTE, na extensão de 57,00m, com o lote 06; e, ao SUL, na extensão de 57,40m, com o lote 01. **PROPRIETÁRIO:** CARLOS PÖLKG, CPF nº 019.786.830-49, portador da carteira de identidade nº 7014611383, expedida pela SSP/RS em 25/09/1978, brasileiro, médico veterinário, divorciado, residente e domiciliado em Pesqueiro, 1º Distrito, neste município. **REGISTROS ANTERIORES:** Livro 2-RG, R.11-19.012 (688,80m²); e R.2-34.006 (2.061,60m²). Emols: R\$ 8,40.

O Oficial Designado:

Luiz Américo Alves Aldana

Av.1-39.106 - Montenegro, 24 de abril de 2006. A presente matrícula foi aberta em razão da unificação dos imóveis matriculados sob os nºs 19.012 (688,80m²) e 34.006 (2.061,60m²), do Livro 2-RG deste São Paulo, conforme requerimento datado em 05 de abril de 2006 pelo proprietário.

Emols: Nihil.MA

O Oficial Designado:

Luiz Américo Alves Aldana

Montenegro-RS, sexta-feira, 2 de maio de 2025.

Total: R\$ 43,40

Seloso/Certidão 1 página: R\$ 12,80 (0370.01.2500004.02282 - R\$ 4,20)

Baixa em livros e arquivos: R\$ 13,20

(0370.01.2500004.02292 - R\$ 4,20)

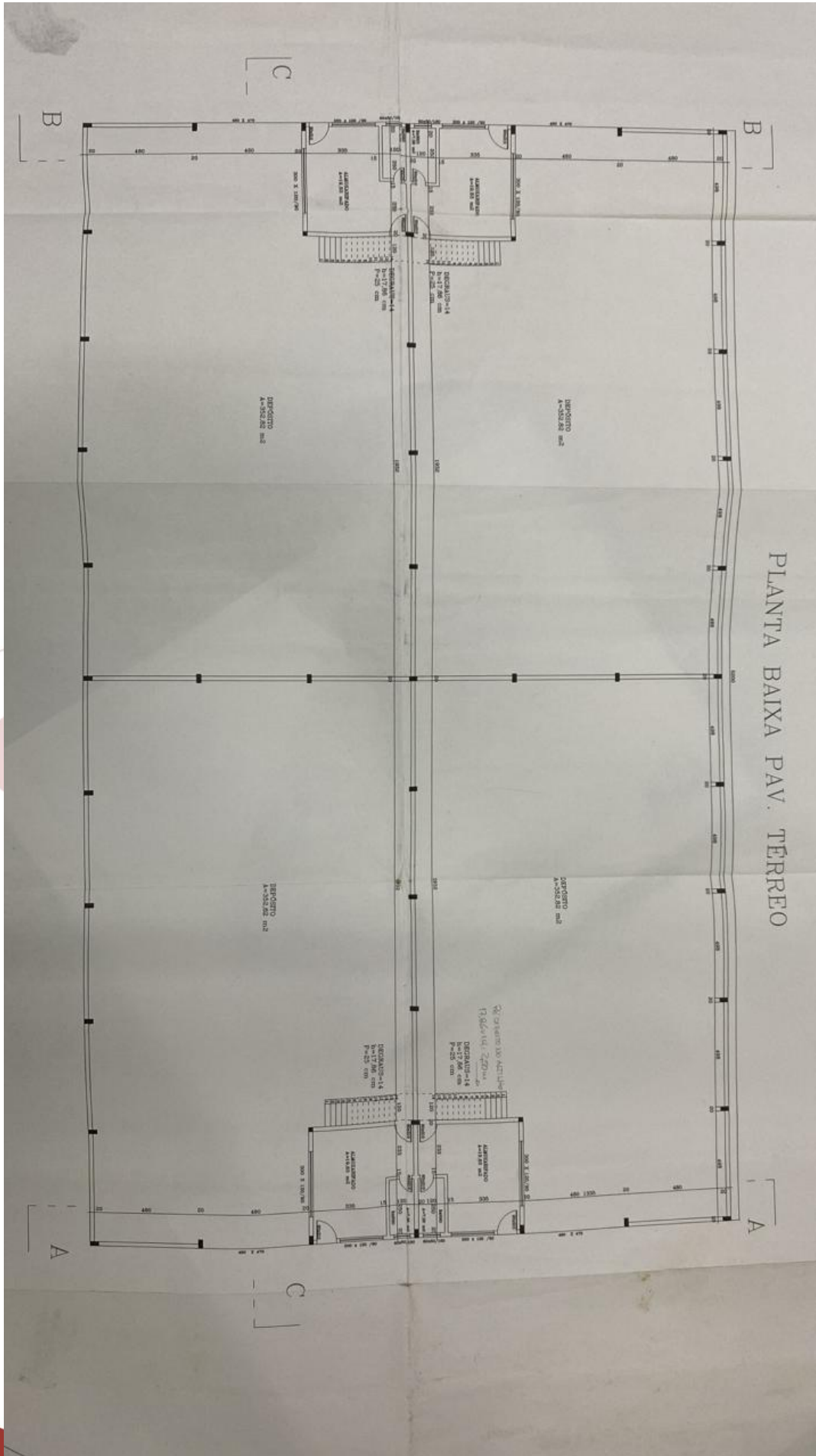
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90

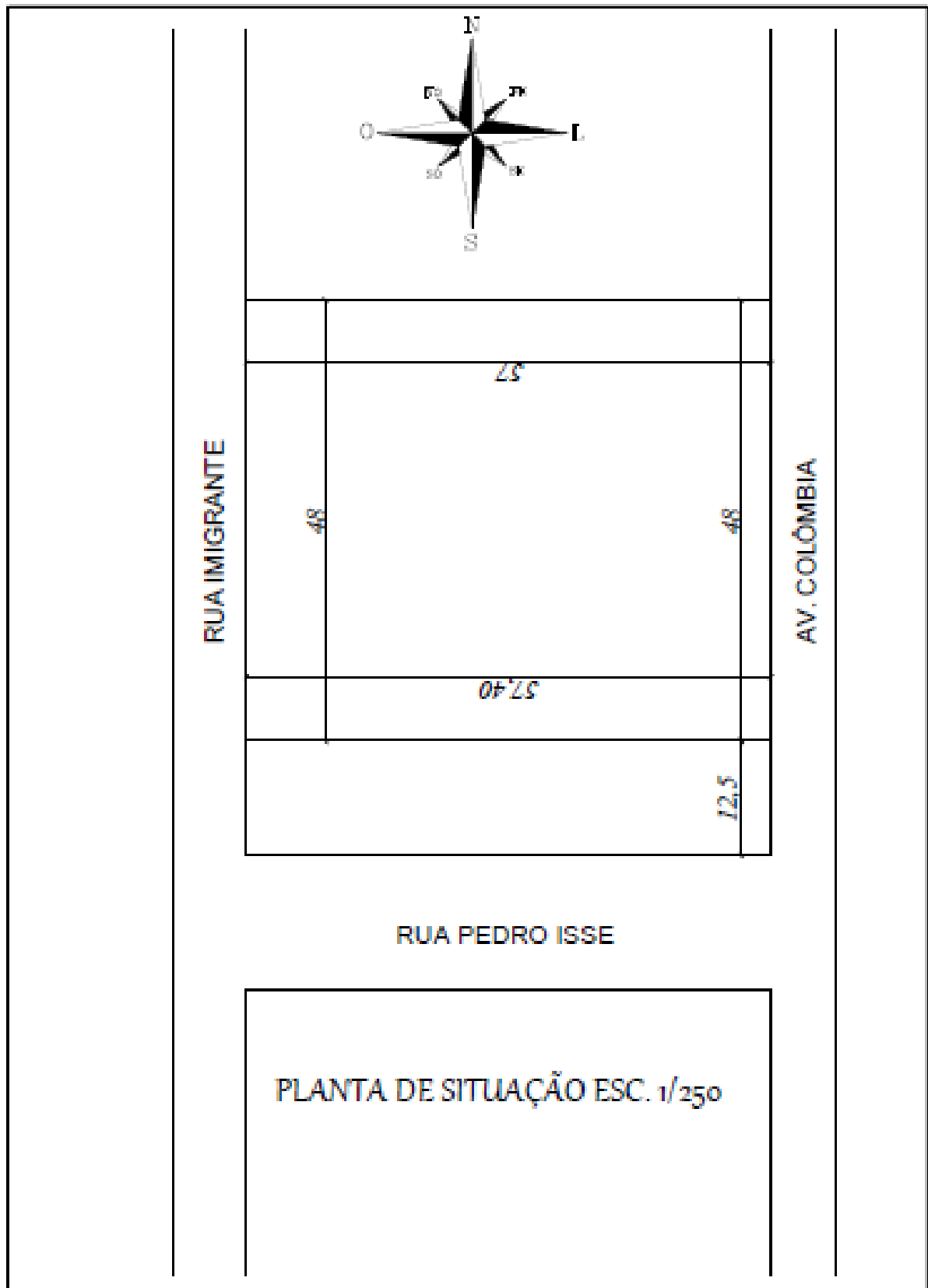
(0370.01.2500004.02696 - R\$ 2,30)

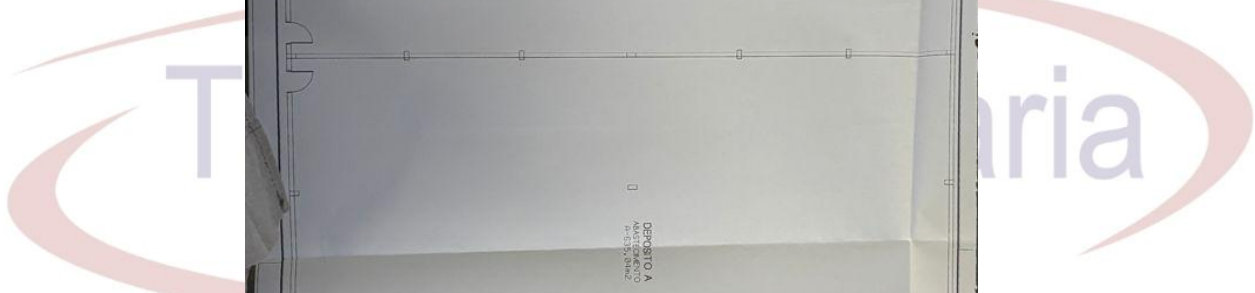


A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100230 53 2025 00014983 34

RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto
ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta







DIMENSIONAMENTO DE SUMIDOURO

obra: COMERCIAL

Cidade: Montenegro

Data do teste

Agosto/ 2001

Proprietário

CARLOS POLKING

A área de infiltração necessária para o sumidouro é dada pela seguinte fórmula:

$$A = \frac{V}{C_i}$$

Onde:

A= área de infiltração necessária para o sumidouro.

V= volume de contribuição diária em Litros/dia, que resulta da multiplicação do número de contribuintes (N) pela contribuição unitária de esgotos (C). (NBR 7229/93)

$$V = N \times C$$

$$V = 8 \times 50 = 400 \text{ litros}$$

$$V = 500 \text{ litros.}$$

C_i = coeficiente de infiltração (litros/m² x dia)

$C_i = 55 \text{ litros/m}^2 \text{ dia.}$

Logo:

$$V = \frac{V}{C_i} = \frac{400 \text{ lits}}{55 \text{ lits/m}} = 7,27 \text{ m}^2$$

Adotamos largura útil $b = 1,10\text{m}$ e altura útil $h = 1,10\text{m}$, teremos o seguinte comprimento para o sumidouro:

$$L = \frac{A - 2bh}{b + 2h} = 1,46 \text{ m} = \text{Adotada } 2,0 \text{ m}$$

Mediante este cálculo teremos as seguintes dimensões para o sumidouro:

$$\begin{aligned} b &= 1,10\text{m} \\ h &= 1,10\text{m} \\ L &= 2,00\text{m} \end{aligned}$$

Em anexo apresentamos o projeto do sumidouro.

Eng. CARLOS G. MACHADO

Crea: 69.1950

100375

127
DIMENSIONAMENTO DE FOSSA SÉPTICA.

Proprietário: CARLOS POLKING

Obra
Prédio ComercialEndereço:
Av. Colômbia – B. Santa RitaData:
Ago/2001

O cálculo a seguir apresenta o dimensionamento para duas(02) fossas (A e B) séptica de câmara única e formato cilíndrico para um número de 08 pessoas, segundo a NBR7229.

$$V = N (CT + K Lf)$$

Seqüência de cálculo para Loja.

$$V = 8 (50 \times 0.20 + 65 \times 1) \text{ 600 litros (mín)}$$

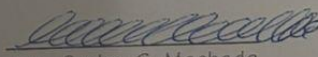
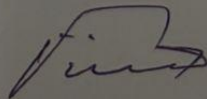
- 1 - O volume útil mínimo 600 litros
- 2 - O diâmetro interno mínimo admissível será de (d) 1,20m
- 3 - A profundidade útil mínima (h) será de 1,10m.
- 4 - O diâmetro (d) não dever ser superior a duas vezes a profundidade útil (h).

O dimensionamento da fossa séptica fica da seguinte forma:

$$d = 1,20m$$

$$h = 1,10m$$

Poderá ser utilizada uma **fossa séptica do tipo comercial** que satisfaça as condições acima, sedo seu volume mínimo de:

1.250 litros
Eng. Carlos G. Machado
Crea: 40.875

**LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE
RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS SEGUNDO
A NBR 10.151:2019**

ART N° 14499118

T&R CONSTRUÇÕES LTDA

MONTENEGRO - RS

Maio / 2026

INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS CADASTRAIS

CLIENTE	ELABORAÇÃO
T&R CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: Avenida Colombia Bairro: Santa Rita Cidade: Montenegro - RS CEP: 92519-334 CNPJ: 32826667/0001-34 Fone: (51) 99287-8751	T&R CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: Avenida Colombia Bairro: Santa Rita Cidade: Montenegro - RS CEP: 92519-334 CNPJ: 32826667/0001-34 Fone: (51) 99287-8751

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENGENHEIRO
Nome: Felipe da Silva Lemes Engenheiro Civil CREA – RS: RS272441

DADOS GERAIS DA EMPRESA (CLIENTE)

GRAU DE RISCO	CNAE	ATIVIDADE PRINCIPAL	ZONEAMENTO
02	43.99-1-03	Obras de alvenaria	Urbano

CONTROLE DE REVISÃO

REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
A	00	Felipe da Silva Lemes	22/05/2026

EQUIPE (CLIENTE)

NOME	SETOR	CARGO
Sidnei R. Trennepohl	ADM	Sócio - Proprietário

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente documento referente a empresa **T&R CONSTRUÇÕES LTDA**, foi elaborado em **22 de maio de 2026**, e tem a responsabilidade técnica de **Felipe da Silva Lemes**, **Engenheiro civil**, com registro no **CREA- RS nºRS272441**.

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Constituição Federal, no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977; na Lei 7.410, de 27 de novembro de 1985; na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e na Resolução nº 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Felipe da Silva Lemes

CREA-RS RS272441

INDICE

DADOS CADASTRAIS	2
RESPONSÁVEL TÉCNICO	2
DADOS GERAIS DA EMPRESA (CLIENTE)	2
CONTROLE DE REVISÃO	2
EQUIPE (CLIENTE)	2
1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVO	6
3. INSTRUMENTAÇÃO	6
4. MONITORAMENTO	7
5. DESCRITORES DE NÍVEL SONOROS	7
6. AJUSTE DO SONÔMETRO	9
7. REQUISITOS AMBIENTAIS	9
8. TEMPO DE MEDIÇÃO E INTEGRAÇÃO	9
9. LOCAIS E PONTOS DE MEDIÇÃO	10
10. POSICIONAMENTO DO APARELHO	11
11. MÉTODOS DE MEDIÇÃO	11
12. AVALIAÇÃO SONORA	11
13. PERÍODOS / HORÁRIOS	11
14. DETERMINAÇÃO DE NÍVEL	12
15. AVALIAÇÃO SONORA AMBIENTE EXTERNO	12
16. AVALIAÇÃO PELO MÉTODO SIMPLIFICADO	13
17. REFERÊNCIA NORMATIVA	14
18. SIMBOLOS	15
19. AVALIAÇÃO AMBIENTAL - PONTO 1	16
19.1. Registro - Ponto 1 - Diurno	18
20. AVALIAÇÃO AMBIENTAL – PONTO 2	20
20.1. Registro – Ponto 2 - Diurno	22
21. AVALIAÇÃO AMBIENTAL – PONTO 3	24
21.1. Registro - Ponto 3 - Diurno	26
22. AVALIAÇÃO AMBIENTAL – PONTO 4	28
22.1. Registro - Ponto 4 - Diurno	30

23. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS	32
24. CONCLUSÃO	33
25. CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO	34
26. ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	35

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o **LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE RUÍDO** referente ao ano de 2025, atendendo às exigências das NBR 10.151, NBR 10.152 e da Resolução do CONAMA 01/1990. Os levantamentos ambientais e informações relativas às atividades realizadas na empresa, tiveram a participação do proprietário da empresa Sra Marcia Regina Gauer.

2. OBJETIVO

O objetivo deste é identificar o nível de ruído realizado pela empresa **T&R CONSTRUÇÕES LTDA** e o impacto do mesmo em sua vizinhança.

Atender a Notificação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nº do Ofício 01610.001.251/2025-0002.

3. INSTRUMENTAÇÃO

Conforme determinado pela NBR os equipamentos utilizados para emissão deste laudo estão atendendo os seguintes itens:

- SONÔMETRO (medidor integrador de nível sonoro);

Para a aplicação sonômetro (medidor integrador de nível sonoro ou sistema de medição de nível de pressão sonora) deve atender aos critérios da IEC 61672 (todas as partes), para a classe 1 ou classe 2.

Para medição e caracterização de som tonal, o sonômetro deve possuir filtros de 1/3 de oitava. Os filtros de 1/1 de oitava e de 1/3 de oitava, devem atender à IEC 61260 (todas as partes), para a classe 1 ou classe 2.

Os filtros de 1/1 de oitava devem abranger pelo menos as bandas de 63 Hz a 8kHz. Os filtros de 1/3 de oitava devem abranger pelo menos as bandas de 50 Hz a 10 kHz.

Em medições em ambientes externos, ao ar livre, é obrigatório o uso do protetor de vento acoplado ao microfone.

- CALIBRADOR SONORO

O calibrador sonoro deve atender à IEC 60942, para a classe 1.

Quando o sonômetro utilizado for de classe 2, o calibrador sonoro pode ser de classe 2.

- MICROFONE

O microfone de medição deve ser especificado para atender à IEC 61672-1 ou à IEC 61094-4.

4. MONITORAMENTO

O LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE RUÍDO deve ser atualizado sempre que houver modificações nos processos, maquinários ou ambientes de trabalho, ou pelo menos uma vez ao ano. Este válido até 13/11/2026, conforme os resultados das avaliações.

5. DESCRITORES DE NÍVEIS SONOROS

Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A – Laeq, T

O nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A no espectro global, obtido por integração no tempo T (Lneg, 7), deve ser medido diretamente ou calculado pela média logarítmica ponderada no tempo de resultados integrados em intervalos de tempo parciais, sendo o resultado expresso por meio do descritor Laeq, 7, em decibels (dB).

Este descritor é necessário para a avaliação de sons contínuos e intermitentes, de som impulsivo e para a avaliação sonora ambiental em ambientes externos e internos a edificações.

Nível máximo de pressão sonora ponderada em A e em F – Larmax

O nível máximo de pressão sonora ponderada em A e em F no espectro global, obtido durante a medição do Laeq, T, deve ser expresso pelo descritor Larmax, em decibels.

Este descritor é necessário para a avaliação de som impulsivo.

Nível de pressão sonora contínuo equivalente em bandas proporcionais de 1/1 de oitava – L_{zeq} , T, fHz (1/1)

Os níveis de pressão sonora contínuos equivalentes nas bandas de 1/1 de oitava devem ser medidos na ponderação Z em frequência, conforme a IEC 61672-1, pelo menos nas

bandas de frequências centrais nominais de: 63 Hz, 125 Hz, 250 Hz, 500 Hz, 1 kHz, 2 kHz, 4 kHz e 8 kHz.

Estes descritores são necessários pra a avaliação em ambientes internos às edificações, quando a propagação sonora se dá pela estrutura da edificação.

Nível de pressão sonora contínuo equivalente em bandas proporcionais de 1/3 de oitava – L_{zeq} , T, fHz (1/3)

Os níveis de pressão sonora contínuos equivalentes nas bandas proporcionais de 1/3 de oitava devem ser medidos na ponderação Z em frequência, conforme a IEC 61672-1, pelo menos nas bandas de frequências centrais nominais de: 50 Hz, 63 Hz, 80 Hz, 100 Hz, 125 Hz, 160 Hz, 200 Hz, 250 Hz, 315 Hz, 400 Hz, 500 Hz, 630 Hz, 800 Hz, 1 kHz, 1,25 kHz, 1,6 kHz, 2 kHz, 2,5 kHz, 3,15 kHz, 4 kHz, 5 kHz, 6,3 kHz, 8 kHz e 10 kHz.

Estes descritores são necessários à avaliação de som tonal.

Níveis de pressão sonora representativos de períodos completos – L_y , L_n e L_{an}

O L_y caracteriza o nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A, no espectro lobal, (L_{neq}) para o período diurno.

O L_n caracteriza o nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A, no espectro global, (L_{neq}) para o período noturno.

O L_{gn} caracteriza o nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A, no espectro global, (L_{neq}) para um período de 24 horas.

O L_g e o L_n são determinados pelos resultados de medições do L_{aeq} , 7, medido ao longo dos períodos diurno e noturno, respectivamente, ou medido em intervalos de tempo em condições sonoras representativas desses períodos.

6. AJUSTE DO SONÔMETRO

Para emissão deste Laudo, o sonômetro foi ajustado com o calibrador sonoro acoplado ao microfone, imediatamente antes de cada série de medições.

O ajuste do sonômetro foi realizado com o valor indicado no certificado de calibração mais recente do calibrador sonoro, aplicando-se a devida correção do tipo de microfone, conforme orientações do fabricante.

O ajuste do sonômetro foi realizado nas condições ambientais do local da medição, desde que isento de interferências sonoras que possam influenciar o ajuste.

Ao final de uma série de medições no ambiente avaliado, foi lido o nível de pressão sonora com o calibrador sonoro ligado e acoplado ao microfone. Para avaliar se a diferença entre a leitura e o valor ajustado inicialmente fosse superior a 0,5 dB ou inferior a – 0,5 dB, caso ocorresse os resultados seriam descartados e novas medições realizadas.

7. REQUISITOS AMBIENTAIS

Para atender aos Requisitos Ambientais as medições não foram realizadas durante precipitações pluviométricas, trovoadas ou sob condições ambientais de vento, temperatura e umidade relativa do ar em desacordo com as especificações das condições de operação dos instrumentos de medição estabelecidas pelos fabricantes.

8. TEMPO DE MEDIÇÃO E INTEGRAÇÃO

O tempo de medição em cada ponto deve ser definido de modo a permitir a caracterização sonora do objeto de medição, abrangendo as variações sonoras durante o seu funcionamento ou operação, no ambiente avaliado.

Levando em consideração a caracterização sonora da empresa, se optou-se por realizar medição de 05 min em cada ponto de medição determinado, conforme tabela representada a seguir neste Laudo.

9. LOCAIS E PONTOS DE MEDIÇÃO

Para fins de avaliação sonora ambiental de empreendimentos, instalações e eventos, independentemente da existência de reclamações, as medições devem ser realizadas obrigatoriamente em áreas habitadas vizinhas ao estabelecimento.

Como este local possui áreas habitadas ao redor, as medições foram realizadas nas divisas mais próximas das residências vizinhas a empresa.

PONTO	LOCALIZAÇÃO
PONTO 1	Frente / Esquerda
PONTO 2	Frente / Direita
PONTO 3	Fundos / Esquerda
PONTO 4	Fundos / Direita

IMAGEM AÉREA



10. POSICIONAMENTO DO APARELHO

O posicionamento do aparelho levou em consideração os seguintes critérios:

Nas medições executadas no nível do solo, o microfone foi posicionado preferencialmente entre 1,2 m e 1,5 m do solo.

O microfone foi posicionado distante pelo menos 2m de paredes, muros, veículos ou outros objetos que possam refletir as ondas sonoras.

Ao realizar as medições asseguramos para que o microfone não sofresse nenhum tipo de vibrações durante a medição para não influenciar os resultados.

11. MÉTODOS DE MEDIÇÃO

O método simplificado foi utilizado para medição do nível de pressão sonora global, nos ambientes externos da edificação, para identificação e caracterização de sons contínuos ou intermitentes.

12. AVALIAÇÃO SONORA

Avaliação sonora é realizada pela comparação dos níveis de pressão sonora medidos ou calculados, caracterizados previamente, com os respectivos limites de avaliação apresentados nesta Seção, conforme o tipo de área habitada e os períodos/horários.

13. PERÍODOS/HORÁRIOS

Conforme as referências da NBR foram determinados os períodos/horários diurno e noturno.

Os limites de horário para cada período diurno e noturno da Tabela 3 podem ser definidos pelas autoridades de acordo com os hábitos da população. Porém, o período noturno não deve começar depois das 22h e não deve terminar antes das 7h do dia seguinte. Se o dia seguinte for domingo ou feriado, o término do período noturno não deve ser antes das 9h.

14. DETERMINAÇÃO DE NÍVEL

Para som contínuo ou intermitente, a avaliação é realizada por meio da determinação do Laeq; 7 do som proveniente da(s) fonte(s) sonora(s) objeto de avaliação, chamado de nível de pressão sonora específico, conforme a seguir.

DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA TOTAL

A medição do nível de pressão sonora total deve ser realizada considerando os sons de todas as fontes sonoras contribuintes, seja elas específicas ou residuais.

Na ocorrência de som intrusivo, os níveis de pressão sonora decorrentes de sua contribuição devem ser excluídos.

DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA RESIDUAL

A medição do nível de pressão sonora de um som residual deve ser realizada assegurando que não ocorram contribuições das fontes sonoras específicas do objeto de avaliação.

Quando não for possível cessar a fonte sonora objeto de medição, desde que seja possível demonstrar que outro ambiente apresente características sonoras semelhantes, o nível sonoro residual pode ser medido neste outro ambiente. Esta condição deve ser justificada no relatório.

Na ocorrência de som intrusivo, os níveis de pressão sonora decorrentes de sua contribuição devem ser excluídos.

15. AVALIAÇÃO SONORA AMBIENTE EXTERNO

A avaliação sonora ambiental, em ambientes externos às edificações, para fins de estudo ou fiscalização de poluição sonora de empreendimentos, instalações e eventos (culturais, desportivos, sociais ou recreativos) em áreas habitadas independentemente da existência de reclamações, deve ser realizada de acordo com as características da(s) fonte(s) sonora(s) objeto de avaliação.

São considerados aceitáveis, os níveis de pressão sonora do som específico que não ultrapassem os respectivos valores apresentados na Tabela 3, aplicadas as devidas correções para o som tonal e som impulsivo.

Deve constar no relatório a(s) fonte(s) de ruído consideradas como fonte sonora objeto de avaliação na determinação do nível de pressão sonora específico.

Havendo diferentes fontes sonoras contribuintes recomenda-se ao poder público que estabeleça medidas mitigadoras das emissões sonoras das diferentes fontes, a fim de assegurar que os níveis de pressão sonora do conjunto das fontes não ultrapassem o estabelecido na Tabela 3.

Para fins de planejamento urbano, recomenda-se aos municípios a adoção de políticas que assegurem que os níveis e pressão sonora não ultrapassem o estabelecido na Tabela 3.

16. AVALIAÇÃO PELO MÉTODO SIMPLIFICADO

A avaliação pelo método simplificado é aplicada apenas para avaliação sonora decorrente de fontes de sons contínuos ou intermitentes, desde que não contenham contribuições de som tonal e impulsivo.

Ao adotar o método simplificado, deve-se informar no relatório se há ou não percepção de som tonal ou impulsivo. No caso de suspeita de ocorrência de som tonal ou impulsivo, deve-se aplicar o método detalhado.

A avaliação é realizada pela comparação do La_{eq} , T(total) medido com a contribuição do(s) som(ns) proveniente(s) da(s) fonte(s) objeto de avaliação, no respectivo período-horário, com os limites de RL_{aeq} em função do uso e ocupação do solo no local da medição. Considera-se aceitável o resultado quando este for menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3.

Quando o La_{eq} , T(otal) medido for superior ao limite de RL_{aeq} para a área e o horário em questão, estabelecido na Tabela 3, deve-se calcular o nível de pressão sonora específico La_{eq} (específico) da fonte sonora objeto de avaliação, conforme 9.2.3. Considera-se aceitável o resultado do La_{eq} (específico) quando este for menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3.

Tabela 3 – Limites de níveis de pressão sonora em função dos tipos de áreas habitadas e do período

Tipos de áreas habitadas	RL _{Aeq} Limites de níveis de pressão sonora (dB)	
	Período diurno	Período noturno
Área de residências rurais	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista predominantemente residencial	55	50
Área mista com predominância de atividades comerciais e/ou administrativa	60	55
Área mista com predominância de atividades culturais, lazer e turismo	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

17. REFERÊNCIA NORMATIVA

Esta Norma NBR 10.151:2019, estabelece os procedimentos técnicos a serem adotados na execução de medições de níveis de pressão sonora em ambientes internos e externos às edificações, bem como procedimentos e limites para avaliação dos resultados em função da finalidade de uso e ocupação do solo.

Os limites de avaliação e planejamento apresentados nesta Norma são estabelecidos de acordo com a finalidade de uso e ocupação do solo no local onde a medição for executada, visando a saúde humana e ao sossego público.

Recomenda-se ao poder público a adoção destes limites de níveis sonoros para a regulamentação do parcelamento e uso do solo, de modo a caracterizar os ambientes sonoros em áreas habitadas, compatíveis com as diferentes atividades e a sadia qualidade de vida da população.

Para fins de aplicação desta Norma, entende-se por áreas habitadas as áreas destinadas a abrigar qualquer atividade humana, ou seja, qualquer espaço destinado à moradia, trabalho, estudo, lazer, recreação, atividade cultural, administração pública, atividades de saúde entre outras.

Até que sejam publicadas Normas Brasileiras específicas, recomenda-se ao poder público municipal a aplicação dos procedimentos de medição de níveis de pressão sonora estabelecidos nesta Norma para fins de medição e monitoramento sonoro de ruídos de obras de construção civil, bem como o estabelecimento de um regulamento municipal e os limites de horários e de avaliação dos níveis de pressão sonora de acordo com as etapas e prazos de construção de cada obra.

18. SIMBOLOS

Para os efeitos deste Laudo, aplicam-se os símbolos da Tabela 1 da NBR 10.151:2019

Tabela 1 – Símbolos para níveis de pressão sonora

Grandeza	Símbolo
Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A e integrado em um intervalo de tempo T	$L_{Aeq,T}$
Nível máximo de pressão sonora ponderada em A e em F	L_{AFmax}
Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em Z, em banda proporcional de frequência nominal f Hz, de oitava e integrado em um intervalo de tempo T	$L_{Zeq,T,fHz(1/1)}$
Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em Z, em banda proporcional de frequência nominal f Hz, de 1/3 de oitava e integrado em um intervalo de tempo T	$L_{Zeq,T,fHz(1/3)}$
EXEMPLOS DE NOTAÇÃO $L_{Aeq,30s} = 45,6$ dB, quando $T = 30$ s. $L_{AFmax} = 45,6$ dB. $L_{Zeq,30s,8kHz(1/1)} = 45,6$ dB, onde $f = 8$ kHz em banda de 1/1 de oitava e $T = 30$ s. $L_{Zeq,30s,8kHz(1/3)} = 45,6$ dB, onde $f = 8$ kHz em banda de 1/3 de oitava e $T = 30$ s.	

19. AVALIAÇÃO AMBIENTAL - PONTO 1

PONTO 1	
DESCRIÇÃO DO PONTO:	PONTO 1 está localizado na frente do prédio, lado esquerdo.
FOTOS_IMAGENS	
	
DADOS DA 1ª MEDIÇÃO	
DATA: 22/06/2026 / Período: Diurno	
HORA: 10:30 / Tempo: 05 min	



AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
Período:	Diurno	
Exposição Efetiva Encontrada:	L[dB] – 52,29	
Nível de Limite de Exposição:	dB - 60	
INTERFERÊNCIAS / OBSERVAÇÕES		
CONCLUSÃO		
Com base nos valores encontrados, evidenciamos que no Ponto 1, OS NÍVEIS DE RUÍDOS ESTÃO ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA.		

19.1. Registro PONTO 1 – Avaliação – Diurno.

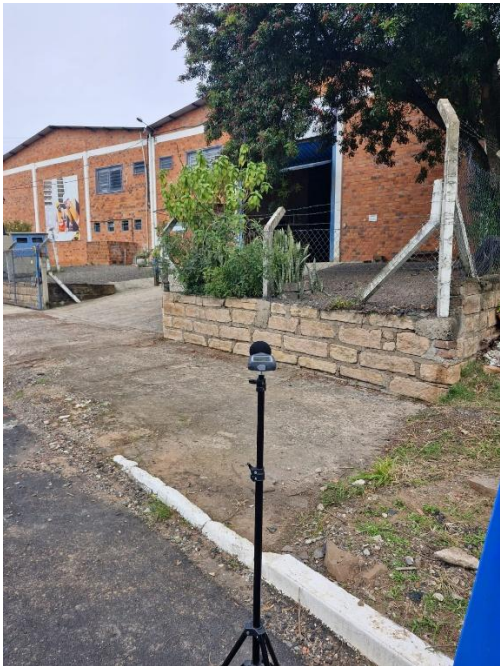
Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008				
Data: 22/05/2026 Empresa avaliada: T & R Construções		Empresa avaliadora: ZSEG ENGENHARIA		
Pontos de medição				
Evento	Nome	L [dB] Aeq	L [dB] AF-max	L [dB] Cpeak
1	P1	52,29	68,74	85,90
Calibração de laboratório				
Sonômetro: 0031-2023 10/04/2023 Calibrador de áudio: 0238a / 2025 - 13/05/2025				

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008					
Configurações					
Evento: 1 Tempo de amostragem [s]: 1 Hora de início: 10:30:43 Hora de término: 10:35:44		Tarefa: P1 Duração: 00:05:02 Tempo em pausa: 00:00:00 Análise de oitavas: 1/3			
Verificação de campo @ 1kHz					
Pré verificação [dB]: 114,00 (22/05/2026 10:30) Pós verificação [dB]: 113,92 (22/05/2026 10:39) Desvio [dB]: 00,08					
Resultados					
L [dB]: 68,86 Zeq L [dB]: 66,14 Ceq L [dB]: 52,29 Aeq	L [dB]: 93,66 ZF L [dB]: 90,94 CF L [dB]: 77,09 AE	L [dB]: 87,38 Zpeak L [dB]: 85,90 Cpeak L [dB]: 79,79 Apeak			
Máx/Mín					
L [dB]: 54,74 Zlmin L [dB]: 51,59 Clmin L [dB]: 39,79 Almin	L [dB]: 81,76 Zlmax L [dB]: 80,45 Clmax L [dB]: 71,42 Almax	L [dB]: 57,78 ZFmin L [dB]: 53,85 CFmin L [dB]: 40,50 AFmin	L [dB]: 80,62 ZFmax L [dB]: 79,97 CFmax L [dB]: 68,74 AFmax	L [dB]: 60,12 ZSmin L [dB]: 55,98 CSmin L [dB]: 41,13 ASmin	L [dB]: 78,68 ZSmax L [dB]: 78,01 CSmax L [dB]: 65,22 ASmax
Estatísticos					
Ponderação em frequência: A Ponderação de tempo: Lenta (S) L [dB]: 59,46 L [dB]: 55,97 L [dB]: 52,82 L [dB]: 50,56 L [dB]: 50,28 05 10 50 90 95					

Gráficos



20. AVALIAÇÃO AMBIENTAL – PONTO 2

PONTO 2	
DESCRIÇÃO DO PONTO:	PONTO 2 está localizado na frente do prédio, lado direito.
FOTOS_IMAGENS	
	
DADOS DA 1ª MEDIÇÃO	
DATA: 22/06/2026 / Período: Diurno	
HORA: 10:41 / Tempo: 05 min	



AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
Período:	Diurno	
Exposição Efetiva Encontrada:	L[dB] – 48,96	
Nível de Limite de Exposição:	dB - 60	
INTERFERÊNCIAS / OBSERVAÇÕES		
CONCLUSÃO		
Com base nos valores encontrados, evidenciamos que no Ponto 2, OS NÍVEIS DE RUÍDOS ESTÃO ABAIXO DO LIMITE DE TOLERÂNCIA.		

20.1. Registro PONTO 2 – Avaliação – Diurno.

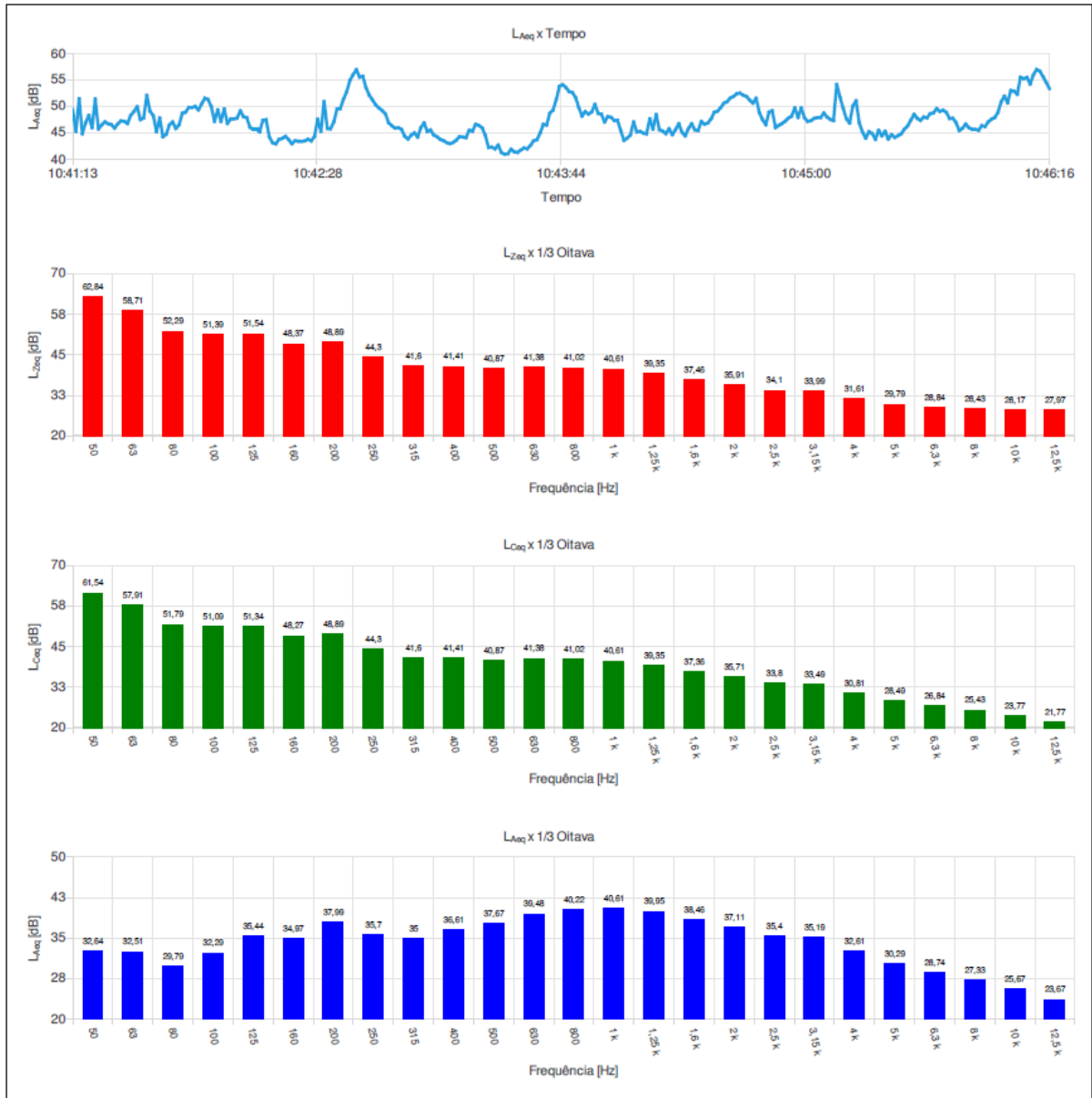
Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Data: 22/05/2026		Empresa avaliadora: ZSEG ENGENHARIA		
Empresa avaliada: T & R Construções				
Pontos de medição				
Evento	Nome	L [dB] Aeq	L [dB] AFmax	L [dB] Cpeak
1	P2	48,96	58,77	85,01
Calibração de laboratório				
Sonômetro: 0031-2023 10/04/2023				
Calibrador de áudio: 0238a / 2025 - 13/05/2025				

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Configurações					
Evento: 1			Tarefa: P2		
Tempo de amostragem [s]: 1			Duração: 00:05:04		
Hora de início: 10:41:13			Tempo em pausa: 00:00:00		
Hora de término: 10:46:16			Análise de oitavas: 1/3		
Verificação de campo @ 1kHz					
Pré verificação [dB]: 114,00 (22/05/2026 10:40)					
Pós verificação [dB]: 113,97 (22/05/2026 10:46)					
Desvio [dB]: 00,03					
Resultados					
L [dB]: 69,05		L [dB]: 93,88		L [dB]: 87,02	
Zeq		ZE		Zpeak	
L [dB]: 64,91		L [dB]: 89,74		L [dB]: 85,01	
Oeq		CE		Cpeak	
L [dB]: 48,96		L [dB]: 73,78		L [dB]: 85,19	
Aeq		AE		Apeak	
Máx/Min					
L [dB]: 54,41	L [dB]: 84,29	L [dB]: 57,61	L [dB]: 81,85	L [dB]: 60,53	L [dB]: 76,98
Zmin	Zimax	ZFmin	ZFmax	ZSmin	ZSmax
L [dB]: 50,07	L [dB]: 78,41	L [dB]: 51,20	L [dB]: 77,31	L [dB]: 52,96	L [dB]: 75,64
Omin	Oimax	CFmin	CFmax	CSmin	CSmax
L [dB]: 39,43	L [dB]: 63,62	L [dB]: 40,38	L [dB]: 58,77	L [dB]: 41,04	L [dB]: 56,95
Amin	Aimax	AFmin	AFmax	ASmin	ASmax
Estatísticos					
Ponderação em frequência: A					
Ponderação de tempo: Lenta (S)					
L [dB]: 54,98	L [dB]: 54,71	L [dB]: 52,62	L [dB]: 50,52	L [dB]: 50,26	
05	10	50	90	95	

Gráficos



21. AVALIAÇÃO AMBIENTAL - PONTO 3

PONTO 3	
DESCRIÇÃO DO PONTO:	PONTO 3 está localizado nos fundos do prédio, lado esquerdo.
FOTOS_IMAGENS	
	
DADOS DA 1ª MEDIÇÃO	
DATA: 22/06/2026 / Período: Diurno	
HORA: 10:50 / Tempo: 05 min	

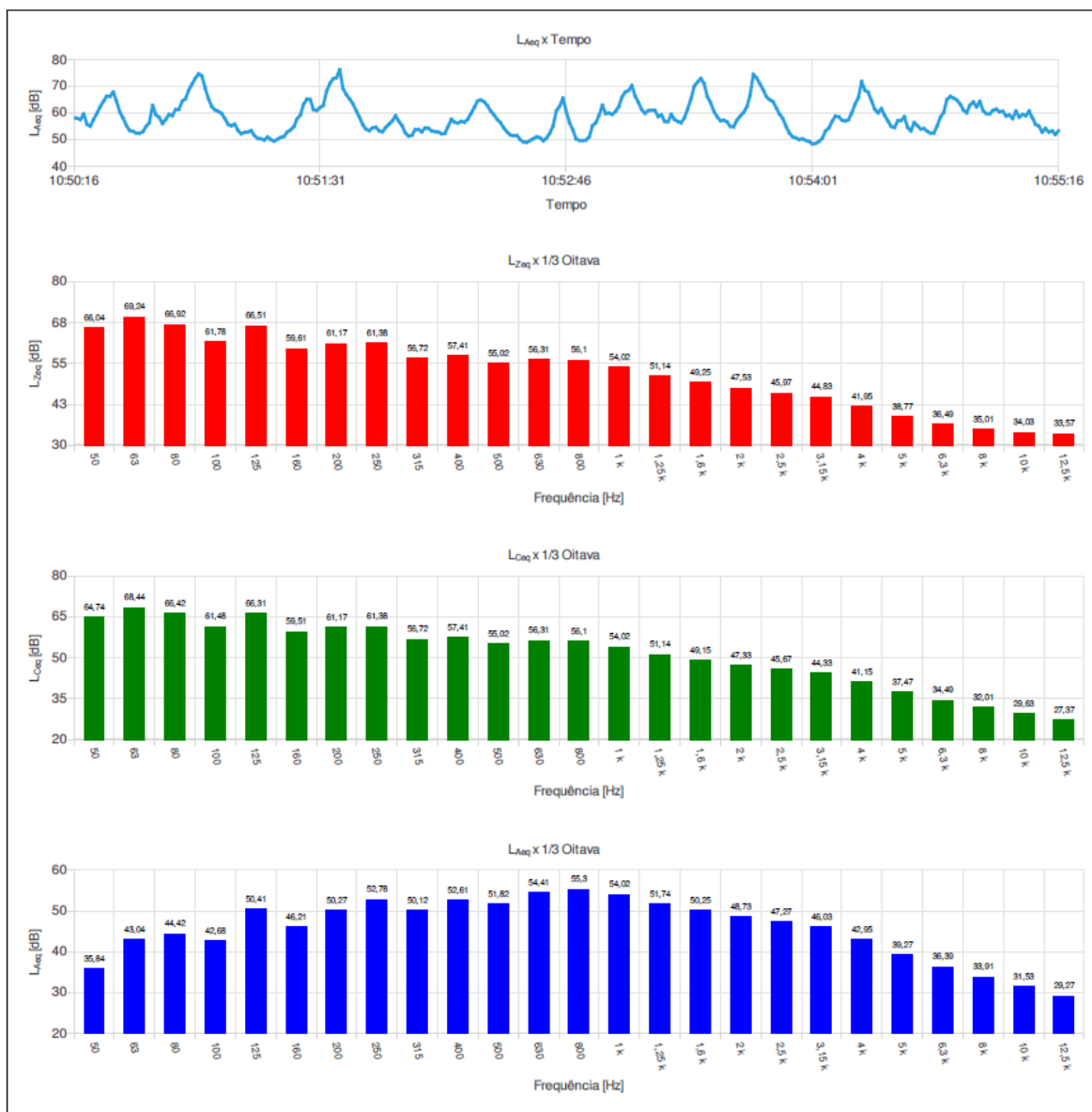


AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
Período:	Diurno	
Exposição Efetiva Encontrada:	L[dB] – 63,43	
Nível de Limite de Exposição:	dB - 60	
INTERFERÊNCIAS / OBSERVAÇÕES		
Houve interferência de trânsito intenso na Rodovia RS- 124 , nos fundo da empresa.		
CONCLUSÃO		
Com base nos valores encontrados, evidenciamos que no Ponto 3, OS NÍVEIS DE RUÍDOS ESTÃO UM POUCO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, devido ao trânsito intenso na Rodovia RS – 124, nos fundos da empresa.		

21.1. Registro PONTO 3 – Avaliação – Diurno.

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008					
Data: 22/05/2026 Empresa avaliada: T & R Construções		Empresa avaliadora: ZSEG ENGENHARIA			
Pontos de medição					
Evento	Nome	L [dB] Aeq	L [dB] AFmax	L [dB] Cpeak	
1	P3	63,43	77,77	97,81	
Calibração de laboratório					
Sonômetro: 0031-2023 10/04/2023 Calibrador de áudio: 0238a / 2025 - 13/05/2025					
Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008					
Configurações					
Evento: 1 Tempo de amostragem [s]: 1 Hora de início: 10:50:16 Hora de término: 10:55:16		Tarefa: P3 Duração: 00:05:01 Tempo em pausa: 00:00:00 Análise de citavas: 1/3			
Verificação de campo @ 1kHz					
Pré verificação [dB]: 114,00 (22/05/2026 10:49) Pós verificação [dB]: 114,02 (22/05/2026 10:55) Desvio [dB]: -0,02					
Resultados					
L [dB]: 75,94 Zeq L [dB]: 74,57 Ceq L [dB]: 63,43 Aeq	L [dB]: 100,73 ZE L [dB]: 99,36 CE L [dB]: 88,21 AE	L [dB]: 98,29 Zpeak L [dB]: 97,81 Cpeak L [dB]: 92,21 Apeak			
Máx/Min					
L [dB]: 60,08 Zlmin L [dB]: 57,42 Clmin L [dB]: 47,08 Almin	L [dB]: 88,97 Zlmax L [dB]: 88,20 Clmax L [dB]: 79,02 Almax	L [dB]: 62,66 Zlmin L [dB]: 60,03 Clmin L [dB]: 47,71 Almin	L [dB]: 88,06 ZFmax L [dB]: 87,69 CFmax L [dB]: 77,77 AFmax	L [dB]: 64,38 Zlmin L [dB]: 61,82 Clmin L [dB]: 48,48 Almin	L [dB]: 86,33 Zlmax L [dB]: 85,54 Clmax L [dB]: 75,45 Almax
Estatísticos					
Ponderação em frequência: A Ponderação de tempo: Lenta (S) L [dB]: 70,59 L [dB]: 67,94 L [dB]: 58,39 L [dB]: 51,68 L [dB]: 50,84 05 10 20 30 45					

Gráficos



22. AVALIAÇÃO AMBIENTAL - PONTO 4

PONTO 4	
DESCRIÇÃO DO PONTO:	PONTO 4 está localizado nos fundos do prédio, lado direito.
FOTOS_IMAGENS	
	
DADOS DA 1ª MEDIÇÃO	
DATA: 22/06/2026 / Período: Diurno	
HORA: 10:57 / Tempo: 05 min	



AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS		
Período:	Diurno	
Exposição Efetiva Encontrada:	L[dB] - 62,84	
Nível de Limite de Exposição:	dB - 60	
INTERFERÊNCIAS / OBSERVAÇÕES		
Houve interferência de trânsito intenso na Rodovia RS- 124 , nos fundo da empresa.		
CONCLUSÃO		
Com base nos valores encontrados, evidenciamos que no Ponto 4, OS NÍVEIS DE RUÍDOS ESTÃO UM POUCO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, devido ao trânsito intenso na Rodovia RS – 124, nos fundos da empresa.		

22.1. Registro PONTO 4 – Avaliação – Diurno.

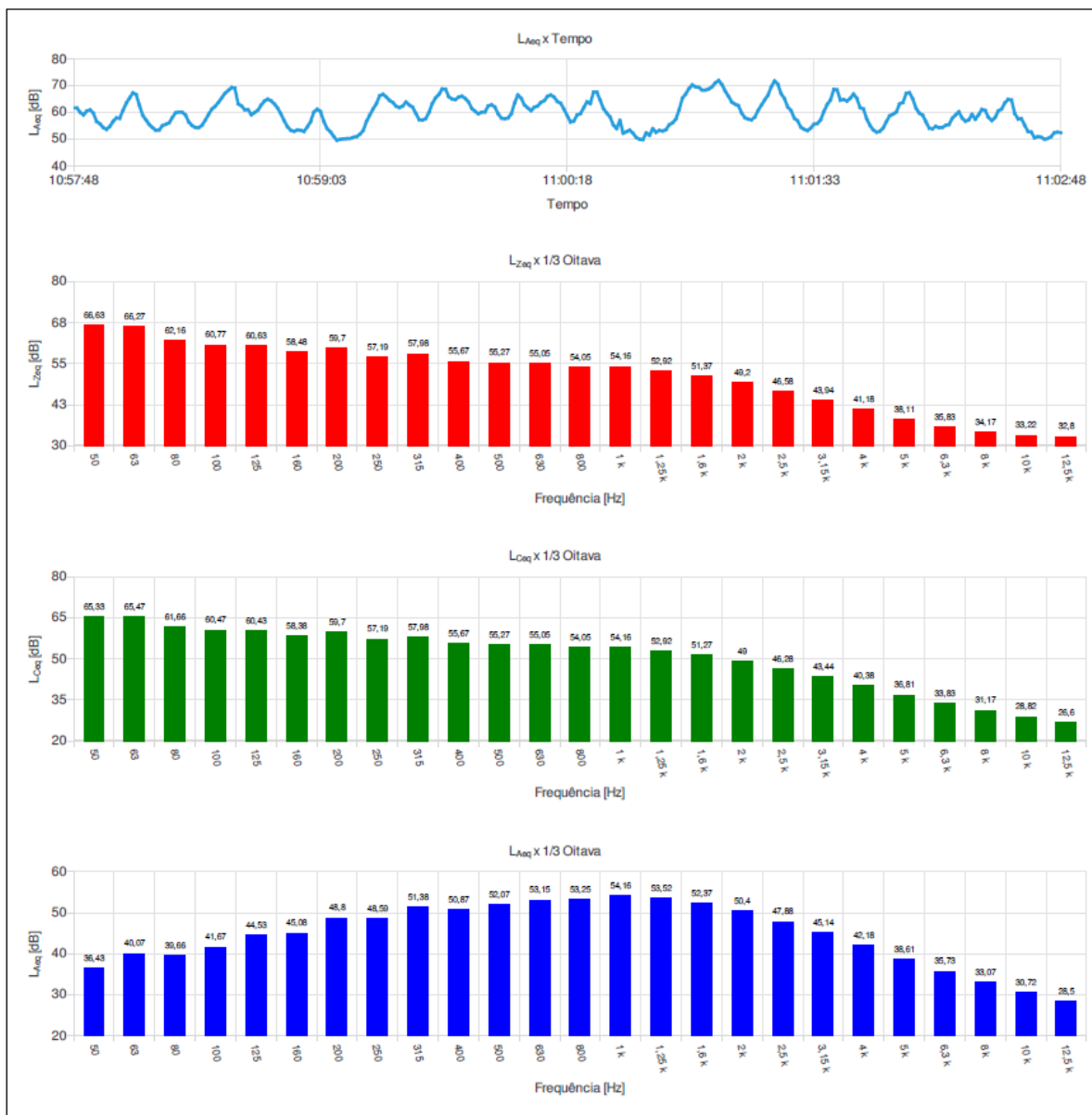
Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Data: 22/05/2026		Empresa avaliadora: ZSEG ENGENHARIA		
Empresa avaliada: T & R Construções				
Pontos de medição				
Evento	Nome	L [dB] Aeq	L [dB] AF-max	L [dB] Cpeak
1	P4	62,84	73,35	92,73
Calibração de laboratório				
Sonômetro: 0031-2023 10/04/2023				
Calibrador de áudio: 0238a / 2025 - 13/05/2025				

Relatório de ruído @ OCTAVA+ SN: 019080008

Configurações					
Evento: 1 Tempo de amostragem [s]: 1 Hora de início: 10:57:48 Hora de término: 11:02:48			Tarefa: P4 Duração: 00:05:01 Tempo em pausa: 00:00:00 Análise de oitavas: 1/3		
Verificação de campo @ 1kHz					
Pré verificação [dB]: 114,00 (22/05/2026 10:57) Pós verificação [dB]: 114,03 (22/05/2026 11:03) Desvio [dB]: -0,03					
Resultados					
L [dB]: 75,94 Zeq L [dB]: 72,45 Ceq L [dB]: 62,84 Aeq	L [dB]: 100,73 ZE L [dB]: 97,24 CE L [dB]: 87,62 AE	L [dB]: 95,74 Zpeak L [dB]: 92,73 Cpeak L [dB]: 87,47 Apeak			
Máx/Min					
L [dB]: 58,22 Zimin L [dB]: 56,40 Cimin L [dB]: 48,34 Aimin	L [dB]: 92,14 Zimax L [dB]: 83,45 Cimax L [dB]: 76,93 Aimax	L [dB]: 60,82 ZFmin L [dB]: 58,37 CFmin L [dB]: 48,91 AFmin	L [dB]: 89,31 ZFmax L [dB]: 82,25 CFmax L [dB]: 73,35 AFmax	L [dB]: 63,67 ZSmin L [dB]: 60,30 CSmin L [dB]: 49,97 ASmin	L [dB]: 85,17 ZSmax L [dB]: 80,08 CSmax L [dB]: 71,63 ASmax
Estatísticos					
Ponderação em frequência: A Ponderação de tempo: Lenta (S)					
L [dB]: 69,08 05	L [dB]: 67,71 10	L [dB]: 60,21 50	L [dB]: 52,48 90	L [dB]: 51,24 95	

Gráficos



23. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS

Durante a realização das avaliações o ruído ambiente (LAeq) medidas in loco no período diurno e noturno, observou-se que apresentaram níveis de intensidade sonora maiores que o limite de pressão sonora (RLAeq) previsto na norma técnica, Tabela 3, conforme quadro resumido abaixo:

ZONEAMENTO	DIURNO					
Área mista	PONTOS DE MEDIÇÃO					
	dB(A)	1	2	3	4	-
	RLAeq (limite)	60,0	60,0	60,0	60,0	-
	LAeq	52,29	48,96	63,43	62,84	-
	Diferença	- 7,71	- 1,04	+ 3,43	+ 2,84	-
	NOTURNO					
	PONTOS DE MEDIÇÃO					
	dB(A)	1	2	3	4	-
	RLAeq (limite)	-	-	-	-	-
	LAeq	-	-	-	-	-
	Diferença	-	-	-	-	-

Entretanto, o estabelecimento não possui fonte artificial geradora de ruídos.

Nos pontos 1 e 2, ficaram abaixo do limite de tolerância.

Nos pontos 3 e 4, houve interferência do trânsito intenso de veículos leves e pesados, na Rodovia RS -124, nos fundos da empresa..

24. CONCLUSÃO

Os dados apresentados são resultantes da avaliação sistemática no entorno do estabelecimento, representando as condições atuais do local onde a empresa está instalada e em conformidade com parâmetros estabelecidos pela legislação NBR 10.151/2019 e suas alterações.

Os níveis de pressão sonora medidos, foram avaliados, permitindo concluir que os níveis de intensidade sonora são aceitáveis e não interferem nas condições de conforto acústico da vizinhança.

Sem mais, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Eng. Felipe da Silva Lemes

Engenheiro Civil

CREA-RS RS272441

25. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO


CALIBRAÇÃO E ENSAIO


CAL 0793

Certificado de Calibração

Número do Certificado:	0238/2025
Data da Calibração:	13/05/2025

Dados do Cliente
Nome: ZSEG Engenharia e Segurança do Trabalho LTDA
Endereço: Rua Capitão Cruz, N°1025, Centro, Montenegro/RS Cep 92510-125

Dados do Sonômetro
Fabricante: Criffer
Modelo: OctavaPlus
Número de Série: 19080008
Classe: 1

Dados do Microfone
Fabricante: AWA
Modelo: 14421
Número de Série: 73100

Dados do pré-amplificador
Fabricante: Não consta
Modelo:
Número de Série:

Dados do Laboratório Executor
Laboratório: Teslab - Calibração & Ensaio
Endereço: Rua Rubem Berta, N°38(sala 111), Vila Nova, Hamburgo/RS CEP 93525-080
Telefone: (51)99575-0138
Email: laboratorio@teslab.com.br
Site: www.teslab.com.br

Condições ambientais: Iniciais / Finais		
Temperatura (°C):	22,8	23
Umidade (%):	52,5	52
Pressão (hPa):	1018,2	1018

TESLAB CALIBRAÇÃO E ENSAIO
LTDA:4127778900010
0

Assinado de forma digital por
TESLAB CALIBRAÇÃO E ENSAIO
LTDA:41277789000100
Dados: 2025.05.21 09:43:45
+03'00'

Responsável Técnico
Fabio Budel



Técnico Executor
Daiane Trindade Costa

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.
Este certificado é válido apenas para o item acima caracterizado, não sendo extensivo a quaisquer outros.
Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido em sua forma integral.

A data de emissão do certificado corresponde à data no campo de assinatura digital do gerente técnico.

Rua Rubem Berta, 38, sala 111, Vila Nova, Novo Hamburgo/RS, Cep: 93525-080
laboratorio@teslab.com.br / www.teslab.com.br

Página 1 de 6

26. ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
14499118

Tipo: OBRA OU SERVIÇO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	
Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Motivo: NORMAL	
Contratado			
Carteira: RS272441	Profissional: FELIPE DA SILVA LEMES	E-mail: felipe_bclames@hotmail.com	
RNP: 2223002625	Título: Engenheiro Civil		
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:		
Contratante			
Nome: T & R CONSTRUCOES LTDA		E-mail: SIDNEI@TERCONSTRUCOES.COM.BR	
Endereço: AVENIDA COLÔMBIA 233		Telefone: (51) 99287-8751	CPF/CNPJ: 32826667000134
Cidade: MONTENEGRO	Bairro: SANTA RITA	CEP: 92519334	UF: RS
Identificação da Obra/Serviço			
Proprietário: T & R CONSTRUCOES LTDA		CPF/CNPJ: 32826667000134	
Endereço da Obra/Serviço: Avenida COLÔMBIA 233		CEP: 92519334	UF: RS
Cidade: MONTENEGRO	Bairro: SANTA RITA		
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Valor Contrato(R\$): 500,00	Honorários(R\$):	
Data Início: 01/06/2026	Prev.Fim: 31/07/2026	Ent.Classe:	
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	LAUDO DE RUÍDO AMBIENTAL	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 06/07/2026

Documento assinado digitalmente
FELIPE DA SILVA LEMES
 Data: 07/07/2026 11:00:55-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	Documento assinado digitalmente SIDNEI REINALDO TRENNEPOHL Data: 07/07/2026 11:42:33-0300 Verifique em https://validar.ti.gov.br
	FELIPE DA SILVA LEMES Profissional	

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

PLANO

DE

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
INDUSTRIAIS – PGRS
(SIMPLIFICADO)

T & R CONSTRUÇÕES LTDA

André Venâncio Alves
Responsável Técnico Ambiental
Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Mineração e Técnico em
Agronegócio
CFT – 5034913909 1

Junho 2026

1. INFORMAÇÕES DO GERADOR:

Razão social: T & R CONSTRUCOES LTDA.

Nome Fantasia: T & R CONSTRUÇÕES

CNPJ: 32.826.667/0001-34

Endereço: Avenida Colômbia, nº233, bairro Santa Rita

Município: Montenegro/RS

Responsável pelo empreendimento: Aline ou Sidnei

Telefone: (51) 9 9316 2659

E-mail: sidnei@terconstrucoes.com.br

Responsável técnico ambiental: André Venâncio Alves – CFT 5034913909 1

Endereço: Rua Capitão Fernando Schneider, nº255, bairro Timbaúva

Município: Montenegro/RS

Telefone: (51) 9 9665 8778

E-mail: andrevpv@gmail.com

2. INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA:

Atividade: Fabricação de peças/ornatos/estruturas/pré-moldados de cimento, concreto, gesso.

Área construída: 1.570,0 m²

Área útil total: 1.800,0 m²

Horário de funcionamento: 7:30 às 12:00 h e das 13:30 às 17:18 horas, de segunda à sexta

Dias da semana: Cinco dias

Número de funcionários: 13 no administrativo e 77 na produção

3. ETAPAS DE FUNCIONAMENTO, INSUMOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

O empreendimento tem por finalidade atender empresas ou indústrias nos seus diversos setores de produção através da prestação de serviços de mão-de-obra com o auxílio de máquinas e equipamentos próprios ou alugados quando necessários, dentre os quais podemos citar a realização de limpezas, pinturas e manutenções de pátios, pavilhões comerciais e industriais, canteiros de obras, montagens de máquinas, equipamentos, redes de energia, tubulações de água, na fabricação de estruturas metálicas ou de concreto armado. Como a empresa também realiza serviços interno ou seja em suas instalações será informado quais são essas etapas realizadas: a primeira etapa é voltada na prestação dos serviços de montagem de estruturas metálicas para a posterior concretagem, a segunda etapa consiste na montagem dos moldes ou formas de madeira para posterior acondicionamento das estruturas de ferro popularmente chamadas de “esqueleto” das peças, a terceira etapa é quando as formas ou moldes já com o “esqueleto” dentro delas recebem o concreto usinado pronto fornecido através da contratação de empresa de concretagem, evitando assim a necessidade de ter que se fazer a massa de concreto na empresa, o que torna os serviços mais limpos, rápidos e sem perdas de matérias, tendo em vista que as possíveis sobras de concreto usinado não são utilizadas, ficando no caminhão e reaproveitadas pela empresa prestadora de serviços. A quarta e última etapa consiste na espera pelo tempo de cura das peças de concreto armado disponibilizadas dentro do pavilhão, por um período entre três à cinco dias para depois ocorrer o desmolde e transporte das peças até o canteiro de obra onde serão utilizadas.

3.1. Insumos utilizados.

Os insumos utilizados são dentre eles: vergalhões de aço, perfilados metálicos tais como: tubos, barras chatas, metalons, chapas, cantoneiras, pregos e arames, todos esses tipos de materiais com diferentes bitolas, medidas de comprimento ou tamanhos; também podemos citar os discos de corte e de desgaste, arames e varetas de solda, tábuas, ripas, caibros e varas de madeiras também com diversas medias ou tamanhos e concreto usinado.

3.2. Equipamentos utilizados.

A empresa conta com a utilização de uma variada gama de máquinas e/ou equipamentos e quantidades numéricas tais como: serra policorte(1), serra mármore de bancada(1), serra tico-tico manual(1), esmeril de bancada(1), furadeira de bancada(1), furadeira manual(2), esmerilhadeira/lixadeira manual(3), vibrador de concreto manual(1), lavadora de alta pressão manual(1),

compressor de ar comprimido de 21 L(1), betoneira 240 L(2), aparelho de solda elétrica(1) e ferramentas manuais diversas tais como: martelos(5), marretas(2), alicates(4), torqueses(4), pés de cabra(3), colheres de pedreiro(3), pás(5), enxadas(3), cavadeiras(2), prumos(2), níveis(2), baldes(8), carrinhos-de-mãos(3)., uniformes(30 conjuntos), EPI's como: botas, óculos, capacetes, protetor auricular, luvas, cintos, máscaras(20 unidades cada) e um veículo classificado como mini caminhão modelo HR da Hyundai.

Obs.: As quantidades citadas devido a ocorrência de perdas, avarias, substituição por desgastes ou a necessidade de novas aquisições, pode ter suas quantidades alteradas.

4. DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS A PARTIR DAS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.

As atividades do empreendimento, T & R CONSTRUCOES LTDA, tem por gerar no seu dia-a-dia resíduos em seus diversos setores, dentre eles podemos citar os resíduos provenientes do setor administrativo, de banheiro e do setor de produção das peças de concreto armado. Devido a isto e, de forma a permitir um gerenciamento correto dos resíduos, torna-se necessário implantar um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, através dele é possível realizar o correto gerenciamento dos resíduos resultantes destas atividades. Para que fosse possível implantar o programa houve a necessidade de realizar orientações aos colaboradores de todos os setores identificando os tipos de resíduos, locais de geração, quantidades, formas de acondicionamento e armazenamento, transporte interno e destinação final, além disto optou-se por criar tabelas qualiquantitativas das gerações dos resíduos, seus corretos manejos e destinações finais.

5. TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS:

RESÍDUOS CLASSE I – PERIGOSOS

Tipo de Resíduo	Local de Geração	Quant/Un Mês Cálculo estimativa volume	Acond	Trans. e armaz. interno	Trans. externo	Tratamento	Destino
Lâmpadas	Todo o processo	Sem vol. Estimado unidade	a granel caixa	Manual/Central de resíduos classe I	Transportes e Logística GEAB LTDA CNPJ 07.471810000175 LONº03349/2025 e RREREM Nº00123/2025	Aterro	Hera Sul Tratamento de Resíduos Ltda. CNPJ 07756675000104 LAO Nº1282/2023 Aterro Industrial
Equipamentos de Informática	Administra tivo Escritório	Sem vol. Estimado unidade	a granel caixa	Manual/Central de resíduos classe I	Transportes e Logística GEAB LTDA CNPJ 07.471810000175 LONº03349/2025 e RREREM Nº00123/2025	Aterro	Hera Sul Tratamento de Resíduos Ltda. CNPJ 07756675000104 LAO Nº1282/2023 Aterro Industrial
Pilhas e Baterias	Administra tivo Escritório	Sem vol. Estimado unidade	a granel caixa	Manual/Central de resíduos classe I	Transportes e Logística GEAB LTDA CNPJ 07.471810000175 LONº03349/2025 e RREREM Nº00123/2025	Aterro	Hera Sul Tratamento de Resíduos Ltda. CNPJ 07756675000104 LAO Nº1282/2023 Aterro Industrial
Uniformes, EPI's, embalagens contaminadas por hidrocarbonetos, sacos de cimento, argamassa, rejunte, demais materiais contaminados por substâncias perigosas ao meio ambiente	Produção	Média 100 kg Máximo 200 kg	Tambores e/ou bombonas	Manual/Central de resíduos classe I	Transportes e Logística GEAB LTDA CNPJ 07.471810000175 LONº03349/2025 e RREREM Nº00123/2025	Aterro	Hera Sul Tratamento de Resíduos Ltda. CNPJ 07756675000104 LAO Nº1282/2023 Aterro Industrial

Obs.: Como base para cálculo do volume mês dos resíduos, foi estipulado uma média de 15% de cada tipo de materiais e seus respectivos resíduos gerados, exemplo.

Tipo de resíduo: ferro/aço

Quantidade utilizada média/mês: 500 kg

Cálculo: volume mês * % = x kg, onde 500 x 15% = 75 kg

RESÍDUOS CLASSE II A – NÃO INERTES E NÃO PERIGOSOS

Tipo de Resíduo	Local de Geração	Quant/Un Mês Cálculo estimativa volume	Acond	Trans. e armaz. interno	Trans. externo	Tratamento	Destino
Uniformes, EPI's não contaminados	Administrativo/ Escritórios	1 kg	Saco plástico	Manual/Centra l de resíduos classe II	Transporte pelo coletor PM Montenegro Coleta Regular	Aterro	Aterro Sanitário
Papel/cartolina/ Papelão, sacarias e caixas	Todos os setores	20 kg	Saco plástico	Manual/Centra l de resíduos classe II	Transporte pelo coletor PM Montenegro Coleta Seletiva	Reciclagem Recup. externa	Recicladores/cooper ativa local Indústria de Fab./Transformação
Papel higiênico, papel toalha e absorventes	Sanitários	5 kg	Saco plástico	Manual/Centra l de resíduos classe II	Transporte pelo coletor PM Montenegro Coleta Regular	Aterro	Aterro Sanitário
Varrição não contaminada	Administrativo/ Escritórios e Refeitório	5 kg	Saco plástico	Manual/Centra l de resíduos classe II	Transporte pelo coletor PM Montenegro Coleta Regular	Aterro	Aterro Sanitário

RESÍDUOS CLASSE II B – INERTES NÃO PERIGOSOS

Tipo de Resíduo	Local de Geração	Quant/Un Mês Cálculo estimativa volume	Acond	Trans. e armaz. interno	Trans. externo	Tratamento	Destino
Plásticos	Todo o processo	5 kg	Saco plástico e/ou contentor plástico	Manual/Central de resíduos classe II	Transporte pelo coletor PM Montenegro Coleta Seletiva	Reciclagem Recup. externa	Recicladores/cooper ativa local Indústrias de Fab./Transformação
Metais	Administra tivo e Setor de produção	25 kg	Saco plástico e/ou contentor plástico ou metálico	Manual/Central de resíduos classe II	Transporte pelo coletor PM Montenegro Coleta Seletiva	Reciclagem Recup. interna	Recicladores/cooper ativa local Indústria de Fab./Transformação
Vidros	Todo o processo	2,0 kg	Saco plástico e/ou contentor plástico ou metálico	Manual/Central de resíduos classe II	Transporte pelo coletor PM Montenegro Coleta Regular	Reciclagem Recup. externa	Indústria de Fab./Transformação
Madeira	Setor de produção	20 kg	a granel	Manual/Central de resíduos classe II	Transporte interno	Reciclagem Recup. interna	Reaproveitado pela própria empresa Reciclagem da madeira
Orgânicos	Refeitório	1 kg	Saco plástico e/ou bombona plástica	Manual/Central de resíduos classe II	Transporte pelo coletor PM Montenegro Coleta Regular	Aterro	Aterro Sanitário

6. MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO:

Descreve as medidas a serem adotadas em situações em que ocorreu um acidente envolvendo o manejo dos resíduos ou a falta de controle na segregação dos mesmos.

Quando o acidente ou a falta de controle envolver resíduos não contaminantes, os chamados recicláveis classe II, bastará realizar a coleta manual, sem o isolamento do local e o seu acondicionamento em sacos plásticos, contentores do tipo lixeiras, bombonas plásticas ou à granel, para posterior encaminhamento ao programa de coleta seletiva municipal, reaproveitamento interno ou por empresa de comercialização de materiais recicláveis.

Quando a situação envolver algum tipo de resíduo contaminante, do tipo classe I, a primeira medida a ser tomada é a de avisar as pessoas do entorno solicitando o seu afastamento, após o isolamento do local com fitas de delimitação e/ou cones de sinalização e em seguida em se tratando de algum tipo de derramamento de substâncias contaminantes tais como óleos, graxas, tintas, lubrificantes, etc., será utilizado os equipamentos disponibilizados pelo “kit de Mitigação”, composto por EPI's, pá, vassoura, balde e pó de serragem cuja a qual será espalhada por cima do resíduo, afim de absorver o produto derramado, realizado estas operações, resta fazer o recolhimento do mesmo e para isto o colaborador deverá usar EPI's de proteção compatíveis para a atividade, comumente, luvas, óculos, botinas e uniforme; o resíduo será recolhido de modo manual e se necessário com o auxílio de ferramentas e/ou equipamentos tais como: vassoura, rodo, balde, panos, pá e/ou enxada e acondicionado em saco plástico e/ou bombona plástica, devidamente identificada para posterior deposição em local específico designado como Central de Armazenamento Temporário de Resíduos, com piso e dentro do pavilhão, onde aguardará o recolhimento por empresa especializada, neste caso a empresa TRANSPORTES E LOGÍSTICA GEAB LTDA, segue contrato em anexo, que encaminhará para a empresa HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., como destinação final em aterro industrial. Os resíduos classificados como eletroeletrônicos tais como: pilhas, baterias, lâmpadas, equipamentos de informática, etc., também serão recolhidos e destinados pelas empresas informadas anteriormente, conforme descrito na Tabela de Identificação dos Resíduos Sólidos Classe I - Perigosos.

Montenegro, 09 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANDRE VENANCIO ALVES

Data: 09/07/2026 15:37:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

André Venâncio Alves
Responsável Técnico Ambiental
Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Mineração e Técnico em Agronegócio
CFT – 5034913909 1

7. ANEXO:

**- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA
TRANSPORTES E LOGÍSTICA GEAB LTDA – ME;**

**- DEFERIMENTO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS – PPCI
NºA00040682AA001.**



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

CONTRATANTE: T & R CONSTRUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.826.667/0001-34, com sede AV COLOMBIA, nº 233, Bairro SANTA RITA, CEP 92.519-334, Cidade de MONTENEGRO/RS

CONTRATADA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA GEAB LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.810/0001-75, com sede na Avenida Scarpellini Ghezzi, n.º 695, Bairro Lucas Araújo, em Passo Fundo-RS, representada neste ato pelo Sócio Proprietário Ricardo Rabello.

Tem entre si, de mútuo e comum acordo, firmar o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que será regido de acordo com as cláusulas e condições a seguir descritas:

DO OBJETO:

Os profissionais integrantes da **CONTRATADA**, face ao presente contrato, prestarão seus serviços profissionais, na coleta, transporte e destinação final de resíduos, Classe I e II (estopas, lodo caixa separadora, filtros usados, Equipamentos de proteção Individual – EPI) produzidos no estabelecimento da **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES:

Os Serviços prestados pela contratada são:

- A.** Proceder ao recolhimento dos resíduos, classificados como Resíduos Classe I, tais como (Lodo caixa separadora, varrição, panos, estopas, serragens e/ou absorventes e filtros usados), e demais materiais sólidos inservíveis contaminados no qual são nocivos ao meio ambiente, resíduos classe IIA;
- B.** Proceder mensalmente, ao recolhimento dos resíduos gerados pela **CONTRATANTE**;
- C.** A **CONTRATADA** somente recolherá os resíduos que estiverem previamente acondicionados;
- D.** Fornecer sempre que coletado a **CONTRATANTE**, comprovação da coleta de resíduos e documentos que atesta a legalidade dos serviços prestados.
- E.** Destinar os Resíduos recolhidos tais como, panos, estopas e filtros contaminados com óleo para coprocessamento e reprocessamento a empresa HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, situada na ESTRADA RIN 432, nº 2.200, RIO PRETO, RIO

Transportes e Logística Geab Ltda – ME- Avenida Scarpellini Ghezzi, n.º 695, Lucas Araújo, Passo Fundo/RS – Cep: 99074-000
Fone (54) 99907-1115.

E-mail: geab@geab.com.br – PRESERVAR É NOSSA NATUREZA



NEGRINHO/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.756.675/0001-04, Inscrição Estadual nº. 263652270, para tratamento de resíduos industriais classe I e classe II.

F. Destinar o lodo e areia da rampa de lavagem e demais resíduos classe II ao aterro sanitário da empresa União dos Trabalhadores em Resíduos Especiais e Saneamento Ambiental – UTRESA licenciado pela FEPAM, localizada na Rua Estrada do Terminal, 1545, Bairro Campo Grande Industrial, no município de Estância Velha – RS, licenciado pelo órgão ambiental para absorção de resíduos industriais classe I e II.

G. A empresa transporta seus resíduos em veículos licenciados pelo órgão ambiental sob o Cadastro de Transporte de Produtos Perigosos – CERCAP nº 30.4047, com licenças de Operação L.O. nº 03349 / 2025 e conforme (NBR 13.221).

H. Em caso de acidente com o veículo, a empresa disponibiliza o *Engenheiro Químico Lucas Marques de Sena, CREA/RS nº 191386* juntamente com a Equipe Técnica da empresa, os quais prestarão seus serviços profissionais na defesa, no controle e contenção dos resíduos, usando de todos os métodos técnicos quando necessário para a remediação da área afetada e o transbordo (onde couber). Em caso de emergência acionar pelo fone: (54) 99949-0000 / 24 horas.

I. Todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários são de responsabilidade da **CONTRATADA**, desonerando o **CONTRATANTE** de qualquer ônus ou incômodos futuros.

J. Assessorar a **CONTRATANTE** no que se refere à atualização de normativos, constitucionais, infraconstitucionais, administrativos e educativos pertinentes a sua atividade fim.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A. Para a recepção recomendamos a separação dos Resíduos Classe I, Classe II e recicláveis, respeitando os riscos decorrentes de possíveis incompatibilidades (NBR 12.235), e nestes casos os resíduos deverão ser pré-tratados.

B. Acondicionar os resíduos em tambores de 200 Litros, dentro de sacos plásticos pretos ou de adubos em local apropriado seguro e de fácil manejo conforme (NBR 10.004);

C. Os resíduos acondicionados de forma inadequada, tais como sacos plásticos de baixa resistência, de papel ou que não estiverem acondicionados, "in natura", não serão recolhidos;

D. Havendo dúvidas acerca da forma de acondicionamento dos resíduos deverá a **CONTRATANTE**, contatar a **CONTRATADA**, a fim de dirimi-las.

E. Efetuar o pagamento pela prestação dos serviços através de boleto bancário.

F. Os resíduos que não foram relacionados no parágrafo I não serão aceitos, caso tenham sido enviados por engano serão devolvidos ao gerador.

G. Compromete-se a **CONTRATANTE**, caso não efetue os procedimentos acima descritos, a pagar o valor do recolhimento mensal, à **CONTRATADA**.



H. Efetuar a confecção da nota fiscal de simples remessa para efetuar o transporte dos resíduos.

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1º Em remuneração aos serviços descritos nas alíneas do item II a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais) por tambor de 200 litros.

2º - A forma de pagamento será após o ato da prestação do serviço, por boleto bancário.

3º - Com o prazo de até 15 dias, a contar da data do recolhimento.

4º - A Correção se dará conforme a variação do valor praticado pelos aterros sanitários descritos neste contrato.

DO PRAZO E DA RESCISÃO:

1º - O prazo deste contrato é de 6 meses (seis meses), a contar da data de sua assinatura, e após este período, será renovado por igual período, com respectivas alterações e correções do valor do serviço prestado, caso nenhuma das partes se manifestarem com referência a rescisão, com 60 (sessenta) dias de antecedência, através de documento escrito.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

1º - O presente contrato não poderá ser contido, alterado ou modificado em nenhuma das condições salvo mediante acordo escrito e assinado por ambas as partes;

2º - Toda e qualquer notificação, bem como correspondência de qualquer natureza enviada em decorrência do presente contrato, serão consideradas como entregues, salvo prova em contrário, quando remetidas com aviso de recebimento (A.R) e endereçadas na forma descrita no preâmbulo deste instrumento;

3º - A CONTRATADA não possuirá horário fixo de coleta na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

4º - É livre à CONTRATADA ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

5º - A contratada não se responsabiliza caso haja pendências anteriores (Multas) a data da contratação, e por atos praticados por pessoas ou profissionais estranhos a este contrato;



6º - As partes elegem o foro da Comarca de Passo Fundo/RS para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Passo Fundo/RS, 27 de maio de 2026.

SIDNEI
REINALDO
TRENNEPOHL: 081
00410658081
T & R CONSTRUÇÕES LTDA

Assinado de forma
digital por SIDNEI
REINALDO
TRENNEPOHL:00410658
Dados: 2026.05.27
10:58:12 -03'00'

TRANSPORTES E LOGÍSTICA GEAB LTDA - ME
CNPJ: 07.478.810/0001-75
Central de Resíduos
RECEBIDO

TRANSPORTES E LOGÍSTICA GEAB LTDA

ENCAMINHAMENTO DO DEFERIDO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PPCI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL



Deferimento de Medidas Compensatórias - PPCI Nº A00040682AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação/área de risco de incêndio de **GUSTAVO DA ROSA POLKING**, cadastrada no registro de CPF sob o número **535.771.830-04**, com as seguintes informações declaradas em seu PPCI:

Ocupação: D-1 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE: 8219-9/99

Ocupação: M-4 - Obras de alvenaria

CNAE: 4399-1/03

Grau de risco: **Médio**

Área total construída: **1750,96 m²**

Nº de pavimentos: **1**

Altura descendente: **0 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **AVENIDA COLOMBIA - 233. SANTA RITA, MONTENEGRO.**

Lauda de inviabilidade técnica e medida compensatória:

EM VIRTUDE DAS DISTÂNCIAS MÁXIMAS A PERCORRER NÃO ATENDEREM AO DESCRITO NA TABELA 3 DO ANEXO "B" DA Resolução Técnica CBMRS nº 11/2016, VISTO A DMP DO MEZANINO 01 ATÉ A ÁREA A CÉU ABERTO COM COMUNICAÇÃO AO LOGRADOURO POSSUIR 77,08 METROS, ULTRAPASSANDO O LIMITE DE 50 METROS PARA EDIFICAÇÕES COM MAIS DE UMA SAÍDA E SEM SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO, É VISTO TAMBÉM QUE A EDIFICAÇÃO NÃO POSSUIR SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS INSTALADO.

AFIRMO QUE A EDIFICAÇÃO É CARACTERIZADA COMO EXISTENTE NÃO REGULARIZADA, ANTERIOR A 26 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO ENTÃO GOZAR DAS INVIABILIDADES TÉCNICAS PREVISTAS NA Resolução Técnica CBMRS nº 05/2025 PARA SANAR ESTAS DEFICIÊNCIAS.

PARA DISTÂNCIAS MÁXIMAS A PERCORRER

VISTO A EDIFICAÇÃO NÃO POSSUIR ESTRUTURA FÍSICA COMPATÍVEL PARA CONSTRUÇÃO DE SAÍDAS ALTERNATIVAS COMPOSTAS POR NOVAS ESCADAS, PORTAS OU CIRCULAÇÕES ADICIONAIS, E CONSIDERANDO QUE QUALQUER ALTERAÇÃO PODERÁ COMPROMETER A ESTRUTURA CONSOLIDADA DA

EDIFICAÇÃO, PROPOMOS AS SEGUINTE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA SANAR ESTA DEFICIÊNCIA:

- INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO;
- CONFEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA;
- EXECUÇÃO DE TODA A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO DA ROTA DE FUGA NO SISTEMA TIPO BALIZAMENTO.
- POPULAÇÃO LIMITADA A 86 PESSOAS

AS MEDIDAS PROPOSTAS VISAM REDUZIR O TEMPO DE PERCEPÇÃO DO INCÊNDIO, ACELERAR O PROCESSO DE ABANDONO DA EDIFICAÇÃO E GARANTIR ORIENTAÇÃO CONTÍNUA DOS OCUPANTES DURANTE A EVACUAÇÃO, MITIGANDO OS EFEITOS DECORRENTES DA DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER SUPERIOR À PREVISTA EM NORMA.

PARA HIDRANTES E MANGOTINHOS

VISTO A EDIFICAÇÃO NÃO POSSUIR ESTRUTURA FÍSICA COMPATÍVEL PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES E MANGOTINHOS, BEM COMO NÃO SUPORTAR O PESO ADICIONAL PROVENIENTE DA REDE HIDRÁULICA PRESSURIZADA, TUBULAÇÕES METÁLICAS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA, AFIRMA-SE QUE QUALQUER INTERVENÇÃO PODERÁ COMPROMETER A INTEGRIDADE ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO E A SEGURANÇA DOS OCUPANTES.

DA MESMA FORMA, A IMPLANTAÇÃO DE REDE SECA MOSTRA-SE TÉCNICAMENTE INVIÁVEL, UMA VEZ QUE A EDIFICAÇÃO NÃO POSSUI SHAFTS, ÁREAS TÉCNICAS OU ESPAÇOS ADEQUADOS PARA PASSAGEM VERTICAL E HORIZONTAL DAS TUBULAÇÕES EXIGIDAS PELA MEDIDA, SENDO TODAS AS PAREDES INTEGRANTES DA ESTRUTURA CONSOLIDADA DA EDIFICAÇÃO.

CONSIDERANDO TRATAR-SE DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE NÃO REGULARIZADA, PODENDO GOZAR DAS INVIABILIDADES TÉCNICAS PREVISTAS NA RT 05/2025 – PARTE 7, PROPOMOS COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA:

c) INSTALAÇÃO ADICIONAL DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS.

SERÃO INSTALADOS ADICIONALMENTE 07 EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS COM CARGA DE PÓ ABC E CAPACIDADE MÍNIMA 4A 40BC, IDENTIFICADOS EM PLANTA PELAS NUMERAÇÕES 01, 03, 04, 06, 15, 21 E 24.

A MEDIDA PROPOSTA VISA AMPLIAR SIGNIFICATIVAMENTE A CAPACIDADE DE COMBATE INICIAL AO PRINCÍPIO DE INCÊNDIO, MITIGANDO OS RISCOS DECORRENTES DA INVIABILIDADE TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO.

Foi autorizada a adotar as medidas compensatórias de segurança contra incêndio constantes no Laudo de Inviabilidade Técnica, conforme previsto no art. 7º, § 10º do Decreto Estadual nº 51.803/2014 e suas alterações.

MONTENEGRO, RS, 2 de julho de 2026

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02026658983681



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1EE-8F7F-A3C0-2235

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALÉRIA WOLLMANN (CPF 008.XXX.XXX-28) em 21/07/2026 10:55:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/E1EE-8F7F-A3C0-2235>